



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 28 de novembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.131

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

IPASP

PROCON

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMEDIC

COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

1

4

4

4

5

5

5

6

6

6

49

49

49

49

49

49

50

51

52

53

53

53

53

53

54

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURICIO PERISSINOTTO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.443, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Vista Campestre, no Bairro Campestre, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 4 3

Art. 1º Fica denominado de "Edene Aparecida Frasson Lopes", cidadão prestante, o Sistema de Lazer existente entre as Ruas 03 (três) e 04 (quatro), com 2.623,94 m², do Loteamento Residencial Vista Campestre, localizado na Estrada Jacob Canale – PIR 005, no Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 10.446, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 03 (três) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município e revoga a Lei nº 7.211/2011.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 4 6

Art. 1º Fica denominado de "Ademar do Carmo Luciano Junior", cidadão prestante, o sistema de Lazer 03 (três) do Loteamento Residencial Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.211, de 7 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação do Hall do Teatro Municipal "Dr. Losso Netto", neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 3 6

Art. 1º Fica denominado de "Hall Maestro Ernst Mahle", cidadão prestante, o Hall do Teatro Municipal "Dr. Losso Netto", localizado na Avenida Independência, 277, bairro Alto, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BALTRAME

Secretário Municipal de Cultura

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereadores José Everaldo Borges e outros.

LEI Nº 10.439, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 021 W, localizada na área rural conhecida como Bairro Pau Preto, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 4 3 9

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Luiz de Almeida", cidadão prestante, a Estrada Municipal PIR 021 W, na localidade rural conhecida como Bairro Pau Preto, neste Município, no sistema referencial SIRGAS 2000, sistema projetivo UTM fuso 23 nas coordenadas SIRGAS 2000 de início E=22°41'43,56"S e N=47°49'43,19"O e término E=22°46'22,82"S e N=47°50'42,72"O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 19 de novembro de 2025.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de R\$ 15.138.838,34, decorrentes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento de 2.025 das Secretarias Municipais de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, da Guarda Civil Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir créditos adicionais especiais da ordem de R\$ 7.323.514,10 (sete milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos) no Orçamento de 2025 da Prefeitura Municipal de Piracicaba e nos Fundos que especifica, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
09011	08.122.0012.2385.0000	02	80001	3.3.90.93	260,00
16011	06.181.0017.2083.0000	05	80101	4.4.90.52	4.842,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	80026	3.3.71.39	2.000.000,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	80022	3.3.71.39	1.537.993,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	80032	3.3.90.30	1.400.000,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	80024	3.3.71.39	200.000,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	80025	3.3.71.39	500.000,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	30013	3.3.71.39	700.000,00
14712	10.301.0010.2197.0000	05	80034	3.3.71.39	250.000,00
14712	10.301.0010.2197.0000	05	30017	3.3.71.39	250.000,00
14712	10.302.0010.2191.0000	05	80039	3.3.71.39	300.000,00
14711	10.301.0010.2495.000	02	80106	4.4.90.52	180.000,00
19011	27.122.0004.2184.0000	02	80101	3.3.90.93	419,10

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir créditos adicionais especiais da ordem de R\$ 56.924,24 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) no Orçamento de 2025 da Prefeitura Municipal de Piracicaba, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
16011	06.181.0017.2083. 0000	95	80001	4.4.90.52	53.991,02
19011	27.122.0004.2184.0000	92	80101	3.3.90.93	2.933,22

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e stecentos mil reais) no Orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
14711	10.302.0010.2603.0000	02	30007	3.3.50.39	7.700.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) no Orçamento de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
09733	08.244.0012.2354.0000	05	50031	3.3.50.43	50.000,00
09732	08.244.0012.2612.0000	02	50036	3.3.90.33	8.000,00
09732	08.244.0012.2612.0000	02	50036	3.3.90.93	400,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, nos termos do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, os valores relativos aos rendimentos de aplicação financeira referentes ao depósito do montante descrito nos artigos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no valor total de R\$ 15.138.838,34, de-
correntes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, no orçamento de 2.025 das Secretarias Municipais de Assistência, Desenvolvimento Social e Família e de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, da Guarda Civil Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde”.

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com vistas a viabilizar a execução de ações que serão custeadas com recursos a serem incorporados ao orçamento municipal de 2025.

Os créditos que serão abertos no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrem de suplementação necessária para atender as devoluções do saldo de rendimento do Convênio nº 101.814/2024.

Já aqueles destinados à Guarda Civil Municipal decorrem de recursos suplementados para aquisição de armamento (Calibre 12), atendendo ao Plano de Trabalho de emenda parlamentar da Deputada Federal Katia Sastre.

Em relação ao Fundo Municipal de Saúde os recursos objeto de créditos especiais se referem a emendas parlamentares conforme segue: Emendas Parlamentares de custeio MAC – Portarias nº 7.474 de 04/07/2025; nº 7.436 de 02/07/2025; nº 7.518 de 09/07/2025; nº 7.440 de 03/07/2025; nº 8.384 de 09/10/2025 e nº 8.611 de 30/10/2020; Emendas Parlamentares de custeio Atenção Básica – Portarias nº 7.530 de 10/07/2025 e nº 8.495 de 22/10/2025; Emenda Parlamentar de investimento - Resolução SS 96 de 30/05/2025. Já no que diz respeito aos créditos suplementares destinados à área da saúde, tais créditos se destinam ao aumento de recursos da Tabela SUS Paulista.

Os créditos destinados à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras referem-se à devolução de saldo de rendimento de convênio de execução de obras para reforma de vestiários do Estádio “Barão de Serra Negra”.

E aqueles destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social são necessários para suprir despesas com repasse a entidade social AFASCOM – Cadastro Único e recurso para levar os delegados da sociedade civil à Conferência Nacional da Assistência Social 2025.

Diante do exposto, e considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelos créditos adicionais ora propostos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.883, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeia e exonera preceptores do programa de Residência Médica Municipal e membro da COREME, nomeada pelo Decreto nº 19.892/2024, alterado pelos de nº 20.028/2024, nº 20.231/2024, nº 20.331/2025 e nº 20.388/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.028, de 10 de junho de 2024, nº 20.231, de 22 de novembro de 2024, nº 20.331, de 26 de fevereiro de 2025 e nº 20.388, de 31 de março de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Sergio Jose Dias Pacheco Junior e Hugo Nogueira Luz, em substituição a Gustavo Laposta de Aguiar e Augusto Muzilli Junior, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, nomeados conforme disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados Francisco Guilherme Pagotto, Gabriela Regonha, Juliana Cazarotto, Thiago Dias Baumgratz, Augusto Cesar Marins Gomes, Evelyn Ambrosano Antônio, Carlos Henrique Rodrigues Kruzich, Camila Almeida do Amaral Kruzich, Maria Fernanda Basqueira e Ricardo Gregolin Neto, como preceptores na especialidade de “Clínica Médica”; Lucas Fernando Inforçato Zorzetto, Roberto Galdino, Lucas Felippe do Carmo Miranda e Pablo Usher, como preceptores na especialidade de “Medicina de Família e Comunidade”; João Antonio Menezes Guimarães e Ana Lissa Barbieri Castanho, como preceptores na especialidade de “Cardiologia”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, em complementação daqueles já nomeados conforme incisos III, VI e VII, do art. 2º do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Exonera, a pedido, Vanessa Silva Calheiros e Lucas Salgado Batista, como preceptores da especialidade de “Clínica Médica”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeados pelo inciso III do art. 2º, do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.892, de 16 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

Concorrência Eletrônica nº 06/2025

Registro de preços para instalação de Lombadas e Lombofaixas.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e pareceres jurídicos nº 1232/2025 e 1298/2025, homologado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa RJ DAS NEVES e IMPROCEDENTE as impugnações interpostas por USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, CONDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e GUSTAVO ACIOLI GONDIM DE ALMEIDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 14/01/2026, às 13h30, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 14/01/2026, às 14h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 308/2025

OBJETO: Aquisição de máquina desentupidora hidrojato.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2025, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 309/2025

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de açaí congelado.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/12/2025, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/12/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 280/2025

OBJETO: Aquisição de Equipamento Odontológico.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 16/12/2025 às 08h e 09h, respectivamente. O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 27 de novembro de 2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

ROSANI APARECIDA SBRAVATTI BARRIONUEVO, nº funcional 135613, ENGENHEIRO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 162985/2025

Indeferido por ter incidido no artigo 76, item III, "a" da Lei Municipal nº 1972/1972.

CARLOS ALBERTO BARBOZA, nº funcional 140956, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu reinício em 12/01/2023 Protocolo nº 141344/2025

VALDIR EUCLIDES DE CASTRO, nº funcional 126024, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, sendo seu reinício em 06/09/2020 Protocolo nº 171781/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ALESSANDRA APARECIDA MORAES DA SILVEIRA, nº funcional 125216, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/01/2026 Protocolo nº 160824/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da lei nº 5714/2006.

LIDIANE VANESSA AZEVEDO, nº funcional 241873, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 161519/2025

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

GISLAINE CHRISTOFOLETTI BARONE, nº funcional 189305, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2025, protocolo nº 152793/2025

João Victor Rossi de Blasco

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Novembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ADRIANA ALINE NOGUEIRA MONTEIRO, RG 479475830, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). BRIANE HAMANAI DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO, RG 60696079X, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, 9537/2021, 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 50

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 42

PROCESSO N°: 119021 / 2025

RAZÃO SOCIAL: NATALIA CRISTINA FREITAS LIMA CNPJ: 48.715.028/0001-31

ENDERECO: RUA DONA EUGÉNIA, 2221 - VILA INDEPENDÊNCIA, PIRACICABA - SP - 13418350

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ESQUINA

ENDERECO 1: RUA DONA EUGÉNIA

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	1	2	4.60	0.60	2.76

ENDERECO 2: RUA DOUTOR OSÓRIO DE SOUZA

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1.1	1	2	6.00	0.40	2.40

Total Geral 2 4 5,16 m²

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 26/11/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2025/119021, materializada por: W.S.D.N em 27/11/2025 15:04 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLS DO NASCIMENTO e informe o processo PMP 2025/119021 e o código Y9Z9ND94. Para conferir, acesse o site <https://sempara.piracicaba.sp.gov.br/validamentoconfidencial/Documentos>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Página: 51

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 42

PROCESSO N°: 119021 / 2025

RAZÃO SOCIAL: NATALIA CRISTINA FREITAS LIMA CNPJ: 48.715.028/0001-31

ENDERECO: RUA DONA EUGÉNIA, 2221 - VILA INDEPENDÊNCIA, PIRACICABA - SP - 13418350

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
- Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
- Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
- A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
- Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
- Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
- É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
- A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
- A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
- Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 26/11/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386
Peça do processo/documento PMP 2025/119021, materializada por: W.S.D.N em 27/11/2025 15:04 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por RAUL NAVE PRATTI, WILLIAM SALLS DO NASCIMENTO e informe o processo PMP 2025/119021 e o código Y9Z9ND94. Para conferir, acesse o site <https://sempara.piracicaba.sp.gov.br/validamentoconfidencial/Documentos>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 296/2024

Aquisição de Materiais de Pintura e Hidráulicos para Manutenção Predial do Engenho Central, Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" e Teatro Municipal Erotides de Campos

Diante da não assinatura de contrato referente aos itens 9, 23 e 27 pela empresa vencedora, após trâmites para classificação e habilitação da próxima colocada, HOMOLOGO os itens 9, 23 e 27 do procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO
9	FRACASSADO	-
23	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 10,00
27	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 118,00

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 267/2025

Aquisição de moto podador a gasolina

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	LAPEMA AGROPECUÁRIA LTDA.	936,00

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 823/2025 da Procuradoria Geral, homologado pela Sra. Secretária, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Cooperativados Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre - COOTAP, CNPJ nº 01.112.137/0001-09, situada na Estrada da Arrozeira, 2.500 – Assent. Integ. Gaúcha – Medianeira – Eldorado do Sul, para que as próximas entregas sejam efetuadas dentro dos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao Processo Administrativo 108.994/2024 – CH 05.

Em, 18 de Setembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, Avenida Brasil, nº 810 – Bairro Jd. Ingá – Andirá – PR, C.N.P.J.: 28.257.900/0001-38, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Processo nº 85.246/2024, Pregão Eletrônico 395/24 – Registro de Preços para fornecimento parcelado de pastas, que ao ser convocada para assinatura do instrumento contratual e apresentação da documentação exigida, embora tenha retornado o contrato devidamente assinado, não apresentou as Certidões de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o que inviabilizou a formalização do ajuste.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (05) dias úteis para apresentação de defesa.
Em, 26 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº203 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELEN CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº445.002.918-65 e portadora do RG nº49.564.025-6 e do número funcional 24.419-8, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira" pelo prazo de 180 dias, no período 26 de novembro de 2025 a 24 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação, em, 21 de outubro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº204 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "FLAVIA PIRES DARIO".

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal JÚLIO CÉSAR HISATUGO, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº362.837.168-65 e portador do RG nº42.213.842-3 e do número funcional 18.618-9, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil Professora "Flávia Pires Dário", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº205 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOÃO OTÁVIO DE MELLO FERRACIU"

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO ALVES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº159.124.838-86 e portadora do RG nº23.030.771-1 e do número funcional 15.107-4, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor "João Otávio de Mello Ferraciu", pelo prazo de 180 dias, no período de 27 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 21 de outubro de 2025

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025

Registro de Preços para a prestação de serviço de confecção e instalação de divisórias e portas para divisórias nas Unidades de Saúde do Município.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	FKM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 148.000,00
	SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR Secretário Municipal de Saúde	

HABILITAÇÃO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

A GESTORA DO CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS);

Considerando que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde; e

Considerando a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão municipal que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do Município de PIRACICABA/SP.

Resolve:

Art. 1º Incluir a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas" no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal no âmbito da RRAS 14:

5596629 — CRC CENTRO DE REFERENCIA DO CORACAO — PIRACICABA
5826500 — VIVAZ MED — PIRACICABA
7043759 — CLINICA MEDICA EDUARDO BORGES — PIRACICABA

Piracicaba, 27 de novembro de 2025

SARA REGINA DOS SANTOS LUCCAS
Chefe De Divisão De Faturamento

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

27/11/2025, 14:58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 103/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular abaixo relacionado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareça na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE ELES – ITBI, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 160698/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27/11/2025: Notificação de Lançamento Nº 99003 (fls. 212-213).

O não comparecimento, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/11/2025

CONTRIBUINTE:

SIMONE SEGHESE

RUA/AVN RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 46 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP

CEP 13417-560 -CNPJ 110.137.178-13 - CPD - OS 6712/2025

**Gerência de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 62/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 26 de novembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
AGA.DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	118455/2025
MEGGAMONT SERVIÇOS INDUSTRIAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	131277/2025

**Gerência de Arrecadação
Divisão de Lançamento e Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 63/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, de novembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
THAIS PIOVESAN CALDERAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	128442/2025
DEXEN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	106906/2025
ALANA APARECIDO DE JESUS ME	86203/2025
DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA	79026/2025
BSM DESIGN & NEGOCIOS LTDA	70761/2025
WILSON EXPRESS TRANSPORTES LTDA	65265/2025
SONCINI LTDA	30625/2025
REGINALDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	30593/2025
MB COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA	149445/2024
MEGA DUCK AUTO CENTER & HIDRAULICA LTDA	104326/2024

EXPEDIENTE – 28/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Fernando Antonio de Carvalho	143.469/2025
Deferido	Restituição de Importância	Rinaldo Marcio Tozato	145.925/2025
Deferido	Restituição de Importância	Cleide Aparecida Feliciano	158.583/2025
Deferido	Restituição de Importância	Gustavo Henrique Andriotta Vicente	159.746/2025
Deferido	Restituição de Importância	Cristina Modesto de Paulo	168.457/2025
Deferido	Restituição de Importância	Ivo Aparecido de Lima	168.787/2025

EXPEDIENTE 28/11/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Silvio Luiz Ometto	1144445/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Luiz Antônio de Moraes	144748/2025



 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.261.917,00,00	3.261.917,00,00	542.342.598,85	16,63	2.764.308.583,15	84,74	497.608.416,85	
RECEITAS CORRENTES	3.078.712,00,00	3.078.712,00,00	535.258.723,88	17,39	2.685.053.999,01	87,21	393.658.000,99	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	982.549,00,00	982.549,00,00	157.982.581,72	16,08	808.714.830,12	82,31	173.834.169,88	
Impostos	872.038,00,00	872.038,00,00	142.271.683,77	16,31	713.537.510,36	81,82	158.500.489,64	
Taxas	110.475,00,00	110.475,00,00	15.710.897,95	14,22	95.177.319,76	86,15	15.297.680,24	
Contribuição de Melhoria	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	30.270.000,00	30.270.000,00	5.286.973,27	17,47	26.341.669,39	87,02	3.928.330,61	
Contribuições Sociais	30.270.000,00	30.270.000,00	5.286.973,27	17,47	26.341.669,39	87,02	3.928.330,61	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	66.546.000,00	66.546.000,00	29.543.254,45	44,40	117.020.996,15	175,85	-50.474.996,15	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.190.000,00	1.190.000,00	266.636,63	22,41	1.245.411,07	104,66	-55.411,07	
Valores Mobiliários	61.388.000,00	61.388.000,00	29.276.617,82	47,69	115.775.585,08	188,60	-54.387.585,08	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais	3.968.000,00	3.968.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	391.913.000,00	391.913.000,00	70.270.476,25	17,93	315.111.926,07	80,40	76.801.073,93	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.451.000,00	23.451.000,00	3.294.961,78	14,05	16.364.704,97	69,78	7.086.295,03	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	368.462.000,00	368.462.000,00	66.975.514,47	18,18	298.747.221,10	81,08	69.714.778,90	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.538.719.000,00	1.538.719.000,00	255.317.764,12	16,59	1.341.967.899,11	87,21	196.751.100,89	
Transferências da União e de suas Entidades	374.875.000,00	374.875.000,00	70.308.442,24	18,76	329.609.231,19	87,93	45.265.768,81	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	875.996.000,00	875.996.000,00	139.361.475,13	15,91	777.273.522,58	88,73	98.722.477,42	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	30.541,50	2,55	546.919,20	45,58	653.080,80	
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	286.648.000,00	286.648.000,00	45.617.305,25	15,91	234.538.226,14	81,82	52.109.773,86	
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.715.000,00	68.715.000,00	16.857.674,07	24,53	75.896.678,17	110,45	-7.181.678,17	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	38.589.000,00	38.589.000,00	8.327.740,98	21,58	29.866.630,34	77,40	8.722.369,66	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.735.000,00	1.735.000,00	326.957,06	18,84	1.242.813,17	71,63	492.186,83	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.325,09	15,50	15.072,10	100,48	-72,10	
Demais Receitas Correntes	28.373.000,00	28.373.000,00	8.200.650,94	28,90	44.772.162,56	157,80	-16.399.162,56	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	183.205.000,00	183.205.000,00	7.083.874,97	3,87	79.254.584,14	43,26	103.950.415,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.934.000,00	180.934.000,00	1.930.879,94	1,07	71.171.768,63	39,34	109.762.231,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	180.934.000,00	180.934.000,00	1.930.879,94	1,07	71.171.768,63	39,34	109.762.231,37
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	18.000,00	18.000,00	4.761.550,59	26.453,06	4.800.924,29	26.671,80	-4.782.924,29
Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00	4.749.672,01	26.387,07	4.749.672,01	26.387,07	-4.731.672,01
Alienação de Bens Imóveis			11.878,58		51.252,28		-51.252,28
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.920.000,00	1.920.000,00	355.071,82	18,49	1.931.891,74	100,62	-11.891,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	333.000,00	333.000,00	36.372,62	10,92	1.349.999,48	405,41	-1.016.999,48
Transferências da União e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00		0,00	796.434,78	3.982,17	-776.434,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	313.000,00	313.000,00	22.938,67	7,33	522.498,67	166,93	-209.498,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas			13.433,95		31.066,03		-31.066,03
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	16.484.096,93	16,50	80.373.884,20	80,46	19.520.115,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	558.826.695,78	16,62	2.844.682.467,35	84,62	517.128.532,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	558.826.695,78	16,62	2.844.682.467,35	84,62	517.128.532,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.361.811.000,00	3.361.811.000,00	558.826.695,78	16,62	2.844.682.467,35	84,62	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200.330.831,79			200.330.831,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			200.330.831,79			200.330.831,79	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.199.926.500,00	3.430.115.940,57	291.522.688,10	2.657.032.634,86	773.083.305,71	502.912.982,88	2.334.135.114,78	1.095.980.825,79



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.914.589,200,00	3.085.832.310,11	270.022.128,72	2.472.114.018,85	613.718.291,26	475.344.038,94	2.186.294.487,43	899.537.822,68	2.152.199.388,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260.166.800,00	1.308.609.907,98	191.785.815,22	982.381.774,42	326.228.133,56	191.680.268,11	979.881.940,90	328.727.967,08	974.324.650,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.162.000,00	24.662.000,00	2.074.534,00	23.999.213,15	662.786,85	4.068.231,48	23.353.761,76	1.308.238,24	23.353.761,76	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.260.400,00	1.752.560.402,13	76.161.779,50	1.465.733.031,28	286.827.370,85	279.595.539,35	1.183.058.784,77	569.501.617,36	1.154.520.976,41	
DESPESAS DE CAPITAL	281.917.300,00	340.863.630,46	21.500.559,38	184.918.616,01	155.945.014,45	27.568.943,94	147.840.627,35	193.023.003,11	147.002.168,70	
INVESTIMENTOS	260.965.200,00	323.511.530,46	19.294.949,34	170.375.920,51	153.135.609,95	23.958.286,67	135.461.591,34	188.049.939,12	134.623.132,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.952.100,00	17.352.100,00	2.205.610,04	14.542.695,50	2.809.404,50	3.610.657,27	12.379.036,01	4.973.063,99	12.379.036,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.420.000,00	3.420.000,00				3.420.000,00			3.420.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	109.742.301,42	9.634.128,17	86.714.337,83	23.027.963,59	16.461.277,35	76.798.894,62	32.943.406,80	76.731.484,88	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.305.421.000,00	3.539.858.241,99	301.156.816,27	2.743.746.972,69	796.111.269,30	519.374.260,23	2.410.934.009,40	1.128.924.232,59	2.375.933.042,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	3.305.421.000,00	3.539.858.241,99	301.156.816,27	2.743.746.972,69	796.111.269,30	519.374.260,23	2.410.934.009,40	1.128.924.232,59	2.375.933.042,21	
SUPERÁVIT (XIII)					100.935.494,66			433.748.457,95		468.749.425,14
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.305.421.000,00	3.539.858.241,99	301.156.816,27	2.844.682.467,35		519.374.260,23	2.844.682.467,35		2.844.682.467,35	
RESERVA DO RPPS	56.390.000,00	56.390.000,00			56.390.000,00			56.390.000,00		56.390.000,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária									
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)				
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	99.894.000,00	99.894.000,00	16.484.096,93	16,50	80.373.884,20	80,46	19.520.115,80			
RECEITAS CORRENTES	99.894.000,00	99.894.000,00	16.484.096,93	16,50	80.373.884,20	80,46	19.520.115,80			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
CONTRIBUIÇÕES	60.540.000,00	60.540.000,00	10.591.920,06	17,50	52.281.860,66	86,36	8.258.139,34			
Contribuições Sociais	60.540.000,00	60.540.000,00	10.591.920,06	17,50	52.281.860,66	86,36	8.258.139,34			
Contribuições Econômicas										
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional										
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública										
RECEITA PATRIMONIAL										
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado										
Valores Mobiliários										
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença										
Exploração de Recursos Naturais										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)	
			RECEITAS REALIZADAS						
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
Exploração do Patrimônio Intangível									
Cessão de Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais									
RECEITA AGROPECUÁRIA									
RECEITA INDUSTRIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS	39.354.000,00	39.354.000,00	5.892.176,87	14,97	28.087.017,14	71,37	11.266.982,86		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.142.000,00	8.142.000,00	1.355.033,35	16,64	9.249.112,90	113,60	-1.107.112,90		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte									
Serviços e Atividades Referentes à Saúde									
Serviços e Atividades Financeiras									
Outros Serviços	31.212.000,00	31.212.000,00	4.537.143,52	14,54	18.837.904,24	60,35	12.374.095,76		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							5.006,40	-5.006,40	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							5.006,40	-5.006,40	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público									
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital									
Demais Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
Operações de Crédito - Mercado Interno									
Operações de Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS									
Alienação de Bens Móveis									
Alienação de Bens Imóveis									
Alienação de Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências da União e de suas Entidades									
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entidades									
Transferências de Instituições Privadas									
Transferências de Outras Instituições Públicas									
Transferências do Exterior									
Demais Transferências de Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização do Capital Social									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro									
Resgate de Títulos do Tesouro									



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária					SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
Demais Receitas de Capital		No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	105.494.500,00	109.742.301,42	9.634.128,17	86.714.337,83	23.027.963,59	16.461.277,35	76.798.894,62	32.943.406,80	76.731.484,88
DESPESAS CORRENTES	105.494.500,00	109.742.301,42	9.634.128,17	86.714.337,83	23.027.963,59	16.461.277,35	76.798.894,62	32.943.406,80	76.731.484,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.024.000,00	71.616.000,00	9.804.128,17	52.636.036,41	18.979.963,59	10.541.442,68	52.079.889,18	19.536.110,82	52.079.889,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.470.500,00	38.126.301,42	-170.000,00	34.078.301,42	4.048.000,00	5.919.834,67	24.719.005,44	13.407.295,98	24.651.595,70
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

siconfi TESOURO NACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	3.199.926.500,00	3.430.115.940,57	291.522.688,10	2.657.032.634,86	96,84	773.083.305,71	502.912.982,88	2.334.135.114,78	96,81	1.095.980.825,79	
Legislativa	56.698.000,00	57.335.000,00	7.698.896,47	45.386.752,45	1,65	11.948.247,55	9.011.321,02	42.799.538,03	1,78	14.535.461,97	
Ação Legislativa	56.698.000,00	57.335.000,00	7.698.896,47	45.386.752,45	1,65	11.948.247,55	9.011.321,02	42.799.538,03	1,78	14.535.461,97	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	2.299.900,00	2.279.700,00	66.299,82	993.168,49	0,04	1.286.531,51	353.920,00	637.467,51	0,03	1.642.232,49	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	2.299.900,00	2.279.700,00	66.299,82	993.168,49	0,04	1.286.531,51	353.920,00	637.467,51	0,03	1.642.232,49	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	175.767.300,00	182.957.508,66	15.905.859,19	128.430.251,01	4,68	54.527.257,65	24.366.574,72	112.594.486,78	4,67	70.363.021,88	
Planejamento e Orçamento	1.000.000,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	
FU04 - Administração Geral	144.265.300,00	135.974.947,55	14.990.728,83	100.707.592,59	3,67	35.267.354,96	19.627.280,33	91.187.117,63	3,78	44.787.829,92	
Administração Financeira	12.009.000,00	10.079.000,00	10.605,13	7.780.311,99	0,28	2.298.688,01	1.970.488,26	5.196.407,54	0,22	4.882.592,46	
Controle Interno	1.289.000,00	770.000,00	0,00	183.462,60	0,01	586.537,40	30.577,10	137.596,92	0,01	632.403,08	
Normatização e Fiscalização	3.717.000,00	15.600.761,11	180.125,00	14.559.749,10	0,53	1.041.012,01	785.395,24	12.688.883,18	0,53	2.911.877,93	
Tecnologia da Informação	4.234.000,00	5.428.300,00	21.012,80	2.665.145,20	0,10	2.762.854,80	1.645.933,65	2.346.213,33	0,10	3.081.786,67	
Ordenamento Territorial	1.779.000,00	1.759.000,00	443.437,50	843.437,50	0,03	915.562,50				1.759.000,00	
Formação de Recursos Humanos	556.000,00	482.000,00	0,00	361.802,40	0,01	120.197,60	29.739,33	182.140,89	0,01	299.859,11	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões	10.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Comunicação Social	6.908.000,00	12.710.800,00	259.949,93	1.328.749,63	0,05	11.382.050,37	277.160,81	856.127,29	0,04	11.854.672,71	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	57.618.800,00	55.303.027,88	7.599.983,03	43.730.792,68	1,59	11.572.235,20	8.161.215,77	41.891.732,31	1,74	13.411.295,57	
Policiamento	55.615.000,00	53.038.327,88	7.591.435,08	41.976.704,18	1,53	11.061.623,70	7.886.451,78	40.729.398,38	1,69	12.308.929,50	
Defesa Civil	1.729.000,00	1.591.000,00	0,00	1.166.397,38	0,04	424.602,62	191.517,26	752.982,83	0,03	838.017,17	
Informação e Inteligência	15.000,00	435.000,00	0,00	396.239,87	0,01	38.760,13	60.796,04	291.015,18	0,01	143.984,82	
FU06 - Administração Geral	259.800,00	238.700,00	8.547,95	191.451,25	0,01	47.248,75	22.450,69	118.335,92	0,00	120.364,08	
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	76.635.900,00	79.042.783,45	1.378.062,34	60.081.634,38	2,19	18.961.149,07	10.919.285,20	54.782.717,56	2,27	24.260.065,89	
Assistência ao Idoso	1.527.000,00	1.803.000,00	0,00	1.571.116,91	0,06	231.883,09	286.733,42	1.433.616,90	0,06	369.383,10	
Assistência à Pessoa com Deficiência	9.000,00	9.000,00				9.000,00				9.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.105.000,00	4.105.000,00	0,00	2.195.747,34	0,08	1.909.252,66	438.665,24	1.751.906,88	0,07	2.353.093,12	
Assistência Comunitária	53.721.900,00	55.447.783,45	-622.909,11	43.895.582,26	1,60	11.552.201,19	7.976.410,73	39.773.507,00	1,65	15.674.276,45	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre**

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)		
FU08 - Administração Geral	17.273.000,00	17.678.000,00	2.000.971,45	12.419.187,87	0,45	5.258.812,13	2.217.475,81	11.823.686,78	0,49	5.854.313,22		
FU08 - Demais Subfunções												
Previdência Social	262.491.000,00	263.120.000,00	37.919.880,08	196.457.080,56	7,16	66.662.919,44	37.919.880,08	195.736.151,91	8,12	67.383.848,09		
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário	262.111.000,00	262.761.000,00	37.864.615,82	196.169.407,95	7,15	66.591.592,05	37.864.615,82	195.448.479,32	8,11	67.312.520,68		
Previdência Complementar												
Previdência Especial	380.000,00	359.000,00	55.264,26	287.672,61	0,01	71.327,39	55.264,26	287.672,59	0,01	71.327,41		
FU09 - Administração Geral												
FU09 - Demais Subfunções												
Saúde	744.890.000,00	869.120.646,56	81.983.917,07	689.388.126,83	25,13	179.732.519,73	141.494.025,84	642.768.124,57	26,66	226.352.521,99		
Atenção Básica	142.241.000,00	184.278.026,43	18.443.465,29	127.393.971,27	4,64	56.884.055,16	28.268.043,31	120.402.521,20	4,99	63.875.505,23		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	432.256.000,00	501.813.407,06	38.012.577,73	406.955.030,39	14,83	94.858.376,67	77.249.911,15	395.034.499,36	16,39	106.778.907,70		
Suprimento Profissional e Terapêutico	7.674.000,00	13.182.815,38	6.152.298,41	7.990.875,62	0,29	5.191.939,76	4.696.574,14	5.633.921,95	0,23	7.548.893,43		
Vigilância Sanitária	16.678.000,00	19.164.123,72	2.350.684,66	14.763.734,60	0,54	4.400.389,12	2.466.095,73	14.572.168,79	0,60	4.591.954,93		
Vigilância Epidemiológica	2.097.000,00	4.998.456,41	-35.908,46	2.522.790,56	0,09	2.475.665,85	1.221.784,80	2.040.804,62	0,08	2.957.651,79		
Alimentação e Nutrição												
FU10 - Administração Geral	143.944.000,00	145.683.817,56	17.060.799,44	129.761.724,39	4,73	15.922.093,17	27.591.616,71	105.084.208,65	4,36	40.599.608,91		
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	17.755.000,00	18.787.853,67	331.400,98	12.739.256,35	0,46	6.048.597,32	1.991.538,78	10.133.319,96	0,42	8.654.533,71		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.246.000,00	16.204.500,00	-13.048,53	11.003.632,90	0,40	5.200.867,10	1.626.015,99	8.477.830,53	0,35	7.726.669,47		
Relação de Trabalho	1.255.000,00	153.353,67		6.170,81	0,00	147.182,86			4.163,40	0,00	149.190,27	
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho	254.000,00	2.430.000,00	344.449,51	1.729.452,64	0,06	700.547,36	364.622,79	1.651.326,03	0,07	778.673,97		
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	659.446.000,00	685.582.287,37	76.710.612,88	526.713.937,32	19,20	158.868.350,05	102.387.543,07	473.554.313,87	19,64	212.027.973,50		
Ensino Fundamental	232.464.000,00	219.987.577,68	20.265.895,73	167.830.215,65	6,12	52.157.362,03	35.134.066,45	149.926.024,08	6,22	70.061.553,60		
Ensino Médio	7.332.000,00	7.332.000,00	7.076,48	6.191.128,62	0,23	1.140.871,38	70.248,47	6.152.446,78	0,26	1.179.553,22		
Ensino Profissional	646.000,00	646.000,00	247.554,01	247.554,01	0,01	398.445,99	247.554,01	247.554,01	0,01	398.445,99		
Ensino Superior	10.975.000,00	10.975.000,00	1.310.439,13	8.758.415,60	0,32	2.216.584,40	1.448.257,32	8.548.875,85	0,35	2.426.124,15		
Educação Infantil	354.139.000,00	362.324.000,00	42.229.938,10	269.162.881,64	9,81	93.161.118,36	51.966.495,57	251.472.658,30	10,43	110.851.341,70		
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral	21.788.000,00	32.164.000,00	4.636.843,65	25.747.852,99	0,94	6.416.147,01	5.002.873,64	23.048.512,22	0,96	9.115.487,78		
FU12 - Demais Subfunções	32.102.000,00	52.153.709,69	8.012.865,78	48.775.888,81	1,78	3.377.820,88	8.518.047,61	34.158.242,63	1,42	17.995.467,06		
Cultura	17.508.000,00	14.370.918,75	986.973,85	7.253.320,50	0,26	7.117.598,25	1.586.372,82	5.417.686,59	0,22	8.953.232,16		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	4.114.000,00	2.106.769,75	259.606,89	645.902,19	0,02	1.460.867,56	141.324,00	401.591,98	0,02	1.705.177,77		
Difusão Cultural	13.394.000,00	12.264.149,00	727.366,96	6.607.418,31	0,24	5.656.730,69	1.445.048,82	5.016.094,61	0,21	7.248.054,39		
FU13 - Administração Geral												
FU13 - Demais Subfunções												
Direitos da Cidadania	907.000,00	907.000,00	145.598,33	228.507,38	0,01	678.492,62	1.174,75	76.919,80	0,00	830.080,20		
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	907.000,00	907.000,00	145.598,33	228.507,38	0,01	678.492,62	1.174,75	76.919,80	0,00	830.080,20		
Assistência aos Povos Indígenas												
FU14 - Administração Geral												
FU14 - Demais Subfunções												
Urbanismo	242.841.700,00	311.092.544,14	24.982.318,14	248.023.317,11	9,04	63.069.227,03	37.076.337,94	199.779.111,81	8,29	111.313.423,33		
Infra-Estrutura Urbana	65.021.000,00	67.034.167,92	4.823.805,40	51.311.396,27	1,87	15.722.771,65	6.475.276,00	39.432.544,34	1,64	27.601.623,58		
Serviços Urbanos	138.325.800,00	205.063.476,22	20.151.512,74	165.508.197,04	6,03	39.555.279,18	25.983.958,64	136.672.703,53	5,67	68.390.772,69		
Transportes Coletivos Urbanos	38.994.900,00	38.994.900,00	7.000,00	31.203.723,80	1,14	7.791.176,20	4.617.103,30	23.673.863,94	0,98	15.321.036,06		
FU15 - Administração Geral												
FU15 - Demais Subfunções												
Habitação	500.000,00	0,00					0,00				0,00	
Habitação Rural	6.472.500,00	8.128.456,24	70.863,36	4.346.912,12	0,16	3.781.544,12	1.313.665,53	3.563.983,97	0,15	4.564.472,27		

Documento gerado em 26/11/2025 14:53:08

Página 8 de 34

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)											
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
	CNPJ: 46341038000129											
	Exercício: 2025											
Período de referência: 5º bimestre												

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	2.473.000,00	7.464.500,00	65.223,16	4.017.253,25	0,15	3.447.246,75	1.280.447,45	3.375.561,57	0,14	4.088.938,43	
FU16 - Administração Geral	3.999.500,00	663.956,24	5.640,20	329.658,87	0,01	334.297,37	33.218,08	188.422,40	0,01	475.533,84	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	446.540.000,00	460.215.000,00	14.012.472,50	323.524.634,10	11,79	136.690.365,90	59.426.156,28	236.859.283,75	9,82	223.355.716,25	
Saneamento Básico Rural	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
Saneamento Básico Urbano	313.543.000,00	329.053.000,00	3.696.015,65	219.599.720,97	8,00	109.453.279,03	39.395.889,35	150.561.109,49	6,24	178.491.890,51	
FU17 - Administração Geral	103.251.000,00	102.752.000,00	8.592.749,57	81.789.533,58	2,98	20.962.466,42	15.162.399,43	71.004.723,87	2,95	31.747.276,13	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	231.784.500,00	230.400.836,63	1.825.026,65	212.009.755,30	7,73	18.391.081,33	38.232.472,61	169.024.977,06	7,01	61.375.859,57	
Preservação e Conservação Ambiental	47.788.000,00	55.397.948,25	223.226,84	52.351.350,25	1,91	3.046.598,00	8.084.359,28	37.451.368,40	1,55	17.946.579,85	
Controle Ambiental	169.207.000,00	166.653.186,80	872.240,35	153.836.549,88	5,61	12.816.636,92	29.223.937,78	126.434.656,64	5,24	40.218.530,16	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	575.000,00	773.608,58	12.762,16	145.235,53	0,01	628.373,05	21.377,92	101.289,09	0,00	672.319,49	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	13.504.500,00	7.039.140,00	716.797,30	5.317.001,73	0,19	1.722.138,27	902.797,63	4.678.045,02	0,19	2.361.094,98	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	1.281.000,00	1.668.000,00	45.685,78	878.712,81	0,03	789.287,19	168.533,18	789.689,45	0,03	878.310,55	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	816.000,00	783.000,00	20.580,42	610.360,81	0,02	172.639,19	143.427,21	548.937,45	0,02	234.062,55	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	465.000,00	885.000,00	25.105,36	268.352,00	0,01	616.648,00	25.105,97	240.752,00	0,01	644.248,00	
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	26.792.000,00	19.476.193,18	3.433.723,58	13.328.600,66	0,49	6.147.592,52	2.042.624,35	10.986.912,84	0,46	8.489.280,34	
Abastecimento	9.683.000,00	6.580.840,00	1.996.479,53	4.114.016,45	0,15	2.466.823,55	959.240,42	2.897.861,42	0,12	3.682.978,58	
Extensão Rural	10.450.000,00	6.629.353,18	588.790,85	4.416.931,09	0,16	2.212.422,09	233.029,79	3.338.210,64	0,14	3.291.142,54	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	6.659.000,00	6.266.000,00	848.453,20	4.797.653,12	0,17	1.468.346,88	850.354,14	4.750.840,78	0,20	1.515.159,22	
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	193.000,00	140.000,00	22.092,36	29.283,86	0,00	110.716,14	24.392,36	24.392,36	0,00	115.607,64	
Promoção Industrial	193.000,00	140.000,00	22.092,36	29.283,86	0,00	110.716,14	24.392,36	24.392,36	0,00	115.607,64	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.406.000,00	5.865.400,00	504.080,54	3.343.365,75	0,12	2.522.034,25	632.254,91	2.617.939,60	0,11	3.247.460,40	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5.406.000,00	5.865.400,00	504.080,54	3.343.365,75	0,12	2.522.034,25	632.254,91	2.617.939,60	0,11	3.247.460,40	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre										

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	500.000,00	426.000,00	0,00	249.767,63	0,01	176.232,37	37.684,26	171.998,17	0,01	254.001,83	
Transporte Aéreo	500.000,00	426.000,00	0,00	249.767,63	0,01	176.232,37	37.684,26	171.998,17	0,01	254.001,83	
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transporte Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	19.541.900,00	18.394.784,04	2.181.428,09	13.011.648,34	0,47	5.383.135,70	2.564.919,96	10.343.636,55	0,43	8.051.147,49	
Desporto de Rendimento	5.260.000,00	4.210.290,53	456.170,80	2.891.354,48	0,11	1.318.936,05	334.404,08	1.908.258,51	0,08	2.302.032,02	
Desporto Comunitário	20.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Lazer	2.914.000,00	3.559.672,50	282.553,25	2.522.707,38	0,09	1.036.965,12	643.796,21	1.237.139,46	0,05	2.322.533,04	
FU27 - Administração Geral	11.347.900,00	10.620.821,01	1.442.704,04	7.597.586,48	0,28	3.023.234,53	1.586.719,67	7.198.238,58	0,30	3.422.582,43	
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	143.137.000,00	142.082.000,00	13.717.513,06	126.883.809,23	4,62	15.198.190,77	23.201.089,45	119.580.730,33	4,96	22.501.269,67	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	143.137.000,00	142.082.000,00	13.717.513,06	126.883.809,23	4,62	15.198.190,77	23.201.089,45	119.580.730,33	4,96	22.501.269,67	
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	3.420.000,00	3.420.000,00				3.420.000,00				3.420.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.494.500,00	109.742.301,42	9.634.128,17	86.714.337,83	3,16	23.027.963,59	16.461.277,35	76.798.894,62	3,19	32.943.406,80	
TOTAL (III) = (I + II)	3.305.421.000,00	3.539.858.241,99	301.156.816,27	2.743.746.972,69	100,00	796.111.269,30	519.374.260,23	2.410.934.009,40	100,00	1.128.924.232,59	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.494.500,00	109.742.301,42	9.634.128,17	86.714.337,83	3,16	23.027.963,59	16.461.277,35	76.798.894,62	3,19	32.943.406,80	
Legislativa	4.192.000,00	3.555.000,00	520.227,12	2.692.417,75	0,10	862.582,25	541.308,12	2.645.120,83	0,11	909.879,17	
Ação Legislativa	4.192.000,00	3.555.000,00	520.227,12	2.692.417,75	0,10	862.582,25	541.308,12	2.645.120,83	0,11	909.879,17	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	100,00	0,00				0,00				0,00	

Documento gerado em 26/11/2025 14:53:08

Página 10 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Defesa da Ordem Jurídica						0,00				0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	0,00								
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	22.795.700,00	21.941.200,00	46.572,74	19.608.463,55	0,71	2.332.736,45	3.315.520,69	15.631.917,45	0,65	6.309.282,55
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral	22.793.700,00	21.940.200,00	46.572,74	19.608.463,55	0,71	2.331.736,45	3.315.520,69	15.631.917,45	0,65	6.308.282,55
Administração Financeira	1.000,00	0,00				0,00				0,00
Controle Interno										
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	200,00	0,00				0,00				0,00
Policamento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral	200,00	0,00				0,00				0,00
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores										
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	5.100,00	4.100,00				4.100,00				4.100,00
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00				0,00				0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
Assistência Comunitária	1.100,00	1.100,00				1.100,00				1.100,00
FU08 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	38.975.000,00	41.378.000,00	5.255.970,30	30.648.071,30	1,12	10.729.928,70	5.993.284,81	30.091.924,07	1,25	11.286.075,93
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário	38.975.000,00	41.378.000,00	5.255.970,30	30.648.071,30	1,12	10.729.928,70	5.993.284,81	30.091.924,07	1,25	11.286.075,93
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,08	420.000,00	350.250,43	1.383.442,69	0,06	1.166.258,73
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suprimento Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										

Documento gerado em 26/11/2025 14:53:08

Página 11 de 34



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Administração Geral	2.800.000,00	2.549.701,42	0,00	2.129.701,42	0,08	420.000,00	350.250,43	1.383.442,69	0,06	1.166.258,73	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	256.000,00	39.000,00				39.000,00				39.000,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho	255.000,00	38.000,00				38.000,00				38.000,00	
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	29.966.000,00	33.773.000,00	2.777.162,76	26.686.907,33	0,97	7.086.092,67	5.226.718,05	22.097.713,10	0,92	11.675.286,90	
Ensino Fundamental	12.226.000,00	12.115.000,00	824.685,76	9.844.778,60	0,36	2.270.221,40	1.869.910,20	7.622.300,78	0,32	4.492.699,22	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	16.205.000,00	19.572.000,00	1.918.369,19	15.295.522,83	0,56	4.276.477,17	3.050.695,68	13.065.077,66	0,54	6.506.922,34	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.530.000,00	2.086.000,00	34.107,81	1.546.605,90	0,06	539.394,10	306.112,17	1.410.334,66	0,06	675.665,34	
FU12 - Demais Subfunções	5.000,00	0,00				0,00				0,00	
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	300,00	300,00				300,00				300,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	200,00	200,00				200,00				200,00	
Transportes Coletivos Urbanos	100,00	100,00				100,00				100,00	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	2.500,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
FU16 - Administração Geral	500,00	0,00				0,00				0,00	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	6.500.000,00	6.500.000,00	1.034.195,25	4.948.776,48	0,18	1.551.223,52	1.034.195,25	4.948.776,48	0,21	1.551.223,52	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	6.500.000,00	6.500.000,00	1.034.195,25	4.948.776,48	0,18	1.551.223,52	1.034.195,25	4.948.776,48	0,21	1.551.223,52	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	500,00	0,00				0,00				0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	500,00	0,00				0,00				0,00	
FU18 - Demais Subfunções											

Documento gerado em 26/11/2025 14:53:08

Página 12 de 34

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (a-d)
Ciência e Tecnologia										
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura										
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária										
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria	1.000,00	0,00				0,00			0,00	
Promoção Industrial	1.000,00	0,00				0,00			0,00	
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços		0,00				0,00			0,00	
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo		0,00				0,00			0,00	
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações										
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Aquaviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto e Lazer	100,00	0,00				0,00				0,00
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral	100,00	0,00				0,00				0,00
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 46341038000129
Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)											
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
	CNPJ: 46341038000129											
	Exercício: 2025											
Período de referência: 5º bimestre												

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Descrição	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.427.129.894,19	3.298.903.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.138.158,84	298.478.518,56	295.891.252,38	275.615.657,52	349.590.108,51	285.226.248,08	266.913.140,25	266.335.611,93	301.927.172,95	261.594.753,45	290.768.048,39	278.576.223,33	7.984.477,00	958.845.190,07
IPTU	69.821.446,48	80.308.913,47	56.391.256,76	68.647.978,36	153.215.192,22	74.527.547,60	73.568.787,31	73.027.422,73	74.390.376,62	76.963.687,80	78.098.104,72	79.884.477,00	208.738.151,01	213.654.000,00
ISS	12.374.998,52	12.446.380,20	1.665.740,68	12.612.394,59	72.635.800,11	13.711.991,04	13.749.653,49	13.469.935,10	13.386.948,44	13.607.769,96	15.181.630,91	13.895.271,97	3.96.715.023,51	428.717.000,00
ITBI	6.921.662,59	6.651.338,94	6.205.271,32	6.796.060,08	5.307.889,23	6.408.616,23	6.232.407,33	5.596.288,14	6.075.907,94	9.263.574,70	7.632.381,33	9.099.144,92	82.190.542,75	82.425.000,00
IRRF	11.690.113,17	21.665.916,07	9.606.006,54	9.042.057,41	14.484.753,10	13.052.963,80	12.988.267,13	10.066.816,29	14.660.728,90	12.111.390,70	11.529.645,46	13.022.519,01	153.921.177,58	136.488.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.501.131,23	6.411.134,66	2.863.375,93	9.345.936,78	29.040.039,51	7.834.848,10	7.910.426,56	11.699.599,95	8.552.521,33	8.558.986,85	10.114.078,45	9.447.851,87	117.279.931,22	121.265.000,00
Contribuições	2.471.281,01	4.817.273,43	2.486.463,17	2.485.113,25	2.583.773,16	2.784.288,50	2.644.525,02	2.651.308,84	2.651.646,12	2.767.578,06	2.646.750,19	2.640.223,08	33.630.223,83	30.270.000,00
Receita Patrimonial	7.547.251,68	9.248.668,81	6.805.091,49	9.379.835,68	7.319.676,14	10.278.396,76	12.315.990,01	11.846.493,04	17.299.777,47	12.232.481,11	18.128.477,77	10.414.776,68	133.816.916,64	66.546.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.479.357,79	9.108.637,45	6.708.165,03	9.248.746,75	7.204.142,80	10.163.326,36	12.200.685,32	11.683.282,31	17.165.118,19	12.118.126,65	18.974.462,29	10.300.629,47	132.354.700,41	61.376.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	67.893,89	140.031,36	96.906,46	131.088,93	115.533,34	115.070,40	115.304,69	163.210,73	134.659,28	114.354,46	154.015,48	114.147,21	1.462.216,23	5.170.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	31.994.139,09	33.177.941,12	30.738.330,33	30.574.467,02	31.134.572,38	31.492.811,01	31.981.481,68	30.246.879,02	31.307.400,56	27.365.507,82	31.797.561,48	38.472.914,77	380.284.006,28	391.913.000,00
Transferências Correntes	138.569.290,54	157.630.269,50	193.440.567,73	157.995.105,14	148.105.705,64	156.263.970,93	140.435.523,82	142.310.464,48	166.902.414,03	134.494.653,16	151.066.680,62	138.336.631,34	1.825.551.676,93	1.758.910.000,00
Cota-Parte do FPM	11.582.920,43	18.686.286,64	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	154.076.931,20	158.160.000,00
Cota-Parte do ICMS	57.389.384,22	71.419.276,92	56.585.010,07	60.409.098,72	61.722.060,33	66.476.380,69	61.537.951,73	46.645.861,35	84.458.167,31	62.319.876,47	75.250.364,38	62.010.403,73	766.223.835,92	757.855.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.591.111,86	4.957.942,51	6.887.127,44	26.762.575,80	21.459.286,00	18.407.359,93	16.502.386,34	4.794.839,68	6.077.386,19	5.609.578,11	5.477.216,73	5.019.124,48	186.786.452,03	185.595.000,00
Cota-Parte do ITR	395.310,70	492.927,11	107.838,07	206.304,55	71.671,73	66.000,53	64.573,30	44.058,76	41.513,68	48.658,45	718.941,28	2.553.259,70	4.801.057,86	7.295.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	436.763,18	599.777,79	358.210,79	415.900,40	479.761,41	511.043,18	405.498,52	522.022,42	482.267,88	426.027,81	518.673,82	516.751,82	5.672.699,02	4.680.000,00
Transferências do FUNDEB	22.306.291,17	27.284.666,73	29.485.367,83	24.373.650,86	23.262.193,03	24.864.006,03	27.784.090,21	17.214.019,88	26.155.240,64	24.111.149,29	24.650.521,28	21.451.207,40	285.688.804,36	295.696.000,00
Outras Transferências Correntes	42.867.508,97	34.209.391,80	27.157.440,22	30.236.542,84	30.843.057,92	35.505.070,46	25.831.347,11	59.418.795,84	34.568.902,73	33.907.302,57	30.394.083,39	37.362.452,69	422.301.896,54	340.629.000,00
Outras Receitas Correntes	5.809.750,04	13.295.452,23	6.029.542,90	6.532.758,07	7.231.188,97	9.879.233,28	5.966.832,41	6.253.043,82	9.375.559,15	7.770.845,50	8.030.473,61	8.827.200,46	95.001.880,44	68.715.000,00
DEDUÇÕES (II)	19.482.634,02	28.264.028,29	30.407.248,02	27.842.064,02	23.755.755,19	30.011.631,70	26.423.800,94	20.110.736,07	33.052.779,05	21.797.631,68	30.442.060,32	19.095.472,90	310.685.842,20	259.461.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.471													

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	64.060.000,00	80.936.815,82
Receita de Contribuições dos Segurados	20.020.000,00	17.734.292,94
Ativo	20.000.000,00	17.713.070,78
Inativo	20.000,00	21.222,16
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	40.040.000,00	35.500.517,37
Ativo	40.000.000,00	35.460.133,60
Inativo	40.000,00	40.383,77
Pensionista		
Receita Patrimonial	4.000.000,00	27.678.200,12
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	27.678.200,12
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		23.805,39
Compensação Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		23.805,39
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	64.060.000,00	80.936.815,82

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	4.220.000,00	2.875.966,11	2.875.966,11	2.875.966,11	
Aposentadorias	3.170.000,00	2.318.419,16	2.318.419,16	2.318.419,16	
Pensões por Morte	1.050.000,00	557.546,95	557.546,95	557.546,95	
Outras Despesas Previdenciárias	4.100.000,00	4.065.000,00	3.387.500,00	3.387.500,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	4.080.000,00	4.065.000,00	3.387.500,00	3.387.500,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.320.000,00	6.940.966,11	6.263.466,11	6.263.466,11	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	55.740.000,00	73.995.849,71	74.673.349,71	74.673.349,71	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	56.390.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	9,90
Investimentos e Aplicações	510.133.611,80
Outros Bens e Direitos	548.186,64

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	36.270.000,00	47.482.455,13
Receita de Contribuições dos Segurados	10.250.000,00	8.607.376,45
Ativo	8.500.000,00	6.308.683,92
Inativo	1.600.000,00	2.107.091,04
Pensionista	150.000,00	191.601,49
Receita de Contribuições Patronais	20.500.000,00	16.757.339,46
Ativo	17.000.000,00	12.621.616,06
Inativo	3.200.000,00	3.761.199,06
Pensionista	300.000,00	374.524,34
Receita Patrimonial	20.000,00	2.004.653,84
Receitas Imobiliárias	20.000,00	35.982,00
Receitas de Valores Mobiliários		1.968.671,84
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	5.500.000,00	20.113.085,38
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000.000,00	19.568.185,24
Demais Receitas Correntes	500.000,00	544.900,14
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	36.270.000,00	47.482.455,13

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	56.193.000,00	33.848.301,00	33.847.372,37	33.847.372,37	
Aposentadorias	13.566.000,00	931.894,79	931.894,79	931.894,79	
Pensões por Morte	42.627.000,00	32.916.406,21	32.915.477,58	32.915.477,58	
Outras Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	7.649.526,41	6.252.026,41	6.248.716,46	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	8.266.000,00	7.649.526,41	6.252.026,41	6.248.716,46	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	64.459.000,00	41.497.827,41	40.099.398,78	40.096.088,83	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-28.189.000,00	5.984.627,72	7.383.056,35	7.386.366,30	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	172.791.500,00
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.612,51
Investimentos e Aplicações	63.825.556,92
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	8.130.000,00	6.799.003,83
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	8.130.000,00	6.799.003,83

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	9.088.000,00	5.989.693,20	5.500.263,55	5.462.579,83	
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.000,00	2.036.305,41	2.036.305,41	2.030.641,22	
Demais Despesas Correntes	5.637.000,00	3.953.387,79	3.463.958,14	3.431.938,61	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	72.000,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.160.000,00	6.006.633,20	5.517.203,55	5.479.519,83	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-1.030.000,00	792.370,63	1.281.800,28	1.319.484,00	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência	
		SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS		-
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.853,11
Investimentos e Aplicações		8.024.321,86
Outros Bens e Direitos		0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	197.501.000,00	158.717.600,88	158.717.600,88	158.717.600,88	
Pensões	3.890.000,00	286.017,24	286.017,22	286.017,22	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	201.391.000,00	159.003.618,12	159.003.618,10	159.003.618,10	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-201.391.000,00	-159.003.618,12	-159.003.618,10	-159.003.618,10	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	Receita Orçamentária
		Até o Bimestre / 2025
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.070.146.000,00	2.630.209.608,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	982.549.000,00	808.714.830,12
IPNU	213.654.000,00	183.917.136,29
ISS	428.717.000,00	330.247.338,94
ITBI	82.425.000,00	68.617.541,22
IRRF	136.488.000,00	120.565.148,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.265.000,00	105.367.665,33
Contribuições		
Receita Patrimonial	62.526.000,00	87.338.142,19
Aplicações Financeiras (II)	57.376.000,00	86.121.597,69
Outras Receitas Patrimoniais	5.150.000,00	1.216.544,50
Transferências Correntes	1.538.719.000,00	1.341.967.899,11
Cota-Parte do FPM	129.054.000,00	101.263.816,21
Cota-Parte do ICMS	606.284.000,00	509.932.140,04
Cota-Parte do IPVA	148.476.000,00	142.589.917,99
Cota-Parte do ITR	5.836.000,00	3.130.256,15
Transferências da LC nº 61/1989	3.744.000,00	3.708.926,50
Transferências do FUNDEB	295.696.000,00	236.117.846,45
Outras Transferências Correntes	349.629.000,00	345.224.995,77
Demais Receitas Correntes	486.352.000,00	392.188.737,01
Outras Receitas Financeiras (III)	15.000,00	15.072,10
Receitas Correntes Restantes	486.337.000,00	392.173.664,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	3.012.755.000,00	2.544.072.938,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	104.460.000,00	105.573.167,30
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	4.000.000,00	29.645.107,48
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	183.205.000,00	79.254.584,14
Operações de Crédito (VIII)	180.934.000,00	71.171.768,63
Amortização de Empréstimos (IX)	1.920.000,00	1.931.891,74
Alienação de Bens	18.000,00	4.800.924,29
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	18.000,00	4.800.924,29
Transferências de Capital	333.000,00	1.349.999,48
Convênios	31.000,00	216.630,45
Outras Transferências de Capital	302.000,00	1.133.369,03
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	351.000,00	6.150.923,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.117.566.000,00	2.655.797.029,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.013.106.000,00	2.550.223.862,41

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADOS
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.912.720.611,53	2.345.719.960,43	2.052.550.344,08	2.018.428.829,21		19.805.493,99	98.684.323,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.115.259.907,98	837.566.023,44	834.510.971,32	828.959.345,07		11.446.186,24	11.250,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	24.662.000,00	23.999.213,15	23.353.761,76	23.353.761,76			
Outras Despesas Correntes	1.772.798.703,55	1.484.154.723,84	1.194.685.611,00	1.166.115.722,38		8.359.307,75	98.673.073,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.888.058.611,53	2.321.720.747,28	2.029.196.582,32	1.995.075.067,45		19.805.493,99	98.684.323,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	282.854.000,00	213.108.396,25	210.543.037,97	210.502.044,30		445.277,55	24.277,66
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	340.791.630,46	184.901.676,01	147.823.687,35	146.985.228,70		1.143.430,92	41.602.878,78
Investimentos	323.439.530,46	170.358.980,51	135.444.651,34	134.606.192,69		1.143.430,92	41.602.878,78
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	17.352.100,00	14.542.695,50	12.379.036,01	12.379.036,01			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	323.439.530,46	170.358.980,51	135.444.651,34	134.606.192,69		1.143.430,92	41.602.878,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	3.420.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	72.000,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00			70.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							70.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	3.497.844.141,99	2.705.205.064,04	2.375.201.211,63	2.340.200.244,44		21.394.202,46	140.381.480,36
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.214.918.141,99	2.492.079.727,79	2.164.641.233,66	2.129.681.260,14		20.948.924,91	140.287.202,70
							140.283.417,02

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		153.824.888,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))		259.310.260,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		100.808.600,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR INCORRIDO	VALOR
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		88.062.417,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		22.523.299,32

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		324.849.378,94

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	186.593.654,97	243.672.541,58
DEDUÇÕES (XL)	709.484.645,30	957.821.632,03
Disponibilidade de Caixa	640.650.261,91	899.466.520,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	714.713.101,47	933.590.261,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	20.965.389,86	3.785,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	53.097.449,70	34.119.955,33
Demais Haveres Financeiros	68.834.383,39	58.355.111,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-522.890.990,33	-714.149.090,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		191.258.100,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-242.748.339,31

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025	
	VALOR	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-20.961.604,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		
VARIAÇÃO CÂMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		170.296.495,94

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025 VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	104.757.377,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.330.831,79
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	200.330.831,79
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	56.390.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão							
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (i)	558.500,00	20.834.787,41	21.376.822,46	16.464,95	0,00	1.498.859,11	154.088.896,22	139.422.742,39
PODER EXECUTIVO	558.500,00	20.422.158,48	20.964.193,53	16.464,95	0,00	1.498.859,11	151.932.320,94	138.789.876,36
PODER LEGISLATIVO		412.628,93	412.628,93		0,00		2.156.575,28	632.866,03
Câmara Municipal		412.628,93	412.628,93		0,00		2.156.575,28	632.866,03
Tribunal de Contas do Município								
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)		17.380,00	17.380,00		0,00	978.006,06	958.737,97	958.737,97
TOTAL (III) = (i + ii)	558.500,00	20.852.167,41	21.394.202,46	16.464,95	0,00	1.498.859,11	155.066.902,28	140.381.480,36
							140.377.694,68	12.304.942,07
								3.883.124,64
								3.883.124,64

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra							
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)	17.380,00	17.380,00		0,00	978.006,06	958.737,97	958.737,97	19.268,09
PODER EXECUTIVO	17.380,00	17.380,00		0,00	960.939,14	955.233,17	955.233,17	5.705,97
PODER LEGISLATIVO					17.066,92	3.504,80	3.504,80	13.562,12
Câmara Municipal								0,00
Tribunal de Contas do Município								0,00

 <p>Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas		-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP		
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Obrigações Contratuais	1.657.961.347,28	1.657.961.347,28
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Piracicaba Ambiental - limpeza publica	50.709.005,61	51.559.000,00	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	50.709.005,61	51.559.000,00	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	2.929.039.019,32	3.039.442.000,00	3.428.496.793,00	3.618.531.000,00	3.800.186.000,00	4.008.228.464,33	4.227.660.283,55	4.459.104.971,72	4.703.220.177,41		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	50.709.005,61	51.559.000,00	61.776.750,00	64.865.000,00	68.108.000,00	71.513.000,00	75.088.000,00	78.842.400,00	42.780.000,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	1,73	1,70	1,80	1,79	1,79	1,78	1,78	1,78	1,77	0,91	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
RECEITAS	Até o Bimestre
Previsão Inicial	3.361.811.000,00
Previsão Atualizada	3.361.811.000,00
Receitas Realizadas	2.844.682.467,35
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	200.330.831,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.305.421.000,00
Dotação Atualizada	3.539.858.241,99
Despesas Empenhadas	2.743.746.972,69
Despesas Liquidadas	2.410.934.009,40
Despesas Pagas	2.375.933.042,21
Superávit Orçamentário	433.748.457,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.743.746.972,69
Despesas Liquidadas	2.410.934.009,40

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	3.116.444.051,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.099.721.869,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.088.813.113,99

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	80.936.815,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.940.966,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.263.466,11
Despesas Previdenciárias Pagas	6.263.466,11
Resultado Previdenciário	74.673.349,71
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	47.482.455,13
Despesas Previdenciárias Empenhadas	41.497.827,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.099.398,78
Despesas Previdenciárias Pagas	40.096.088,83
Resultado Previdenciário	7.383.056,35

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	100.808.600,00	259.310.260,34	2,57
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-242.748.339,31	191.258.100,12	-0,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 46341038000129
	Exercício: 2025
Período de referência: 5º bimestre	

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.410.667,41	16.464,95	21.394.202,46	0,00
Poder Executivo	20.998.038,48	16.464,95	20.981.573,53	0,00
Poder Legislativo	412.628,93	0,00	412.628,93	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	156.565.761,39	12.304.942,07	140.377.694,68	3.883.124,64
Poder Executivo	154.392.119,19	10.793.956,20	139.741.323,85	3.856.839,14
Poder Legislativo	2.173.642,20	1.510.985,87	636.370,83	26.285,50
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	177.976.428,80	12.321.407,02	161.771.897,14	3.883.124,64

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	354.633.013,98	25,00	21,48
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	227.427.455,32	70,00	95,79
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	71.171.768,63	109.762.231,37
Despesa de Capital Líquida	170.375.920,51	153.135.609,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	52.723.811,13	58.239.888,31	64.333.069,21	74.688.696,15
Despesas Previdenciárias	11.336.734,23	36.960.911,06	87.253.900,34	152.272.405,40
Resultado Previdenciário	41.387.076,90	21.278.977,25	-22.920.831,13	-77.583.709,25
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	23.594.824,46	5.431.384,66	12.281,31	2.823,20
Despesas Previdenciárias	218.865.538,00	248.613.485,90	169.629.013,50	49.858.253,58
Resultado Previdenciário	-195.270.713,54	-243.182.101,24	-169.616.732,19	-49.855.430,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receitas da Alienação de Ativos	4.861.176,55	-4.628.176,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	233.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	346.752.697,63	15,00	21,14

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		

siconfi TESOURO NACIONAL Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 46341038000129 Exercício: 2025 Período de referência: 5º bimestre
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2025
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO:11544189877
Date: 2025.11.26 15:02:09 BRT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by THAINY KAROLINI DOS SANTOS:44475877857
Date: 2025.11.27 07:22:47 BRT
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by HELIO DONIZETE ZANATTA:04695438844
Date: 2025.11.27 10:17:05 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

  SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO																																																											
Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS																																																											
PIRACICABA - SP																																																											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																																																											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE																																																											
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social																																																											
Período de Referência: 5º Bimestre/2025																																																											
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00																																																									
<u>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</u>																																																											
<table> <thead> <tr> <th>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</th> <th>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</th> <th>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1- RECEITA DE IMPOSTOS</td><td>861.284.000,00</td><td>703.347.164,79</td></tr> <tr> <td>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</td><td>213.654.000,00</td><td>183.917.136,29</td></tr> <tr> <td>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</td><td>82.425.000,00</td><td>68.617.541,22</td></tr> <tr> <td>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</td><td>428.717.000,00</td><td>330.247.338,94</td></tr> <tr> <td>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</td><td>136.488.000,00</td><td>120.565.148,34</td></tr> <tr> <td>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</td><td>893.394.000,00</td><td>948.009.274,67</td></tr> <tr> <td>2.1- Cota-Parte FPM</td><td>129.054.000,00</td><td>123.807.724,13</td></tr> <tr> <td>2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b</td><td>116.424.000,00</td><td>112.719.542,84</td></tr> <tr> <td>2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e</td><td>12.630.000,00</td><td>11.088.181,29</td></tr> <tr> <td>2.2- Cota-Parte ICMS</td><td>606.284.000,00</td><td>637.415.174,78</td></tr> <tr> <td>2.3- Cota-Parte IPI-Exportação</td><td>3.744.000,00</td><td>4.636.158,05</td></tr> <tr> <td>2.4- Cota-Parte ITR</td><td>5.836.000,00</td><td>3.912.820,05</td></tr> <tr> <td>2.5- Cota-Parte IPVA</td><td>148.476.000,00</td><td>178.237.397,66</td></tr> <tr> <td>2.6- Cota-Parte IOF-Ouro</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</td><td>1.754.678.000,00</td><td>1.651.356.439,46</td></tr> <tr> <td>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹</td><td>176.152.800,00</td><td>187.384.217,78</td></tr> <tr> <td>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</td><td>262.516.700,00</td><td>225.454.891,19</td></tr> </tbody> </table>			RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	1- RECEITA DE IMPOSTOS	861.284.000,00	703.347.164,79	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	213.654.000,00	183.917.136,29	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	82.425.000,00	68.617.541,22	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	428.717.000,00	330.247.338,94	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	136.488.000,00	120.565.148,34	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	893.394.000,00	948.009.274,67	2.1- Cota-Parte FPM	129.054.000,00	123.807.724,13	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	116.424.000,00	112.719.542,84	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.630.000,00	11.088.181,29	2.2- Cota-Parte ICMS	606.284.000,00	637.415.174,78	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.744.000,00	4.636.158,05	2.4- Cota-Parte ITR	5.836.000,00	3.912.820,05	2.5- Cota-Parte IPVA	148.476.000,00	178.237.397,66	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.754.678.000,00	1.651.356.439,46	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	176.152.800,00	187.384.217,78	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	262.516.700,00	225.454.891,19
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)																																																									
1- RECEITA DE IMPOSTOS	861.284.000,00	703.347.164,79																																																									
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	213.654.000,00	183.917.136,29																																																									
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	82.425.000,00	68.617.541,22																																																									
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	428.717.000,00	330.247.338,94																																																									
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	136.488.000,00	120.565.148,34																																																									
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	893.394.000,00	948.009.274,67																																																									
2.1- Cota-Parte FPM	129.054.000,00	123.807.724,13																																																									
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	116.424.000,00	112.719.542,84																																																									
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.630.000,00	11.088.181,29																																																									
2.2- Cota-Parte ICMS	606.284.000,00	637.415.174,78																																																									
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.744.000,00	4.636.158,05																																																									
2.4- Cota-Parte ITR	5.836.000,00	3.912.820,05																																																									
2.5- Cota-Parte IPVA	148.476.000,00	178.237.397,66																																																									
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00																																																									
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00																																																									
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.754.678.000,00	1.651.356.439,46																																																									
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	176.152.800,00	187.384.217,78																																																									
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	262.516.700,00	225.454.891,19																																																									
<u>FUNDEB</u>																																																											
<table> <thead> <tr> <th>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</th> <th>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</th> <th>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</td><td>295.696.000,00</td><td>238.307.057,85</td></tr> <tr> <td>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</td><td>286.648.000,00</td><td>237.217.860,97</td></tr> <tr> <td>6.1.1- Principal</td><td>286.648.000,00</td><td>234.538.226,14</td></tr> <tr> <td>6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira</td><td>0,00</td><td>2.679.634,83</td></tr> <tr> <td>6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>6.2.1- Principal</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>6.3.1- Principal</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> </tbody> </table>			RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	295.696.000,00	238.307.057,85	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.648.000,00	237.217.860,97	6.1.1- Principal	286.648.000,00	234.538.226,14	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.679.634,83	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	6.2.1- Principal	0,00	0,00	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	6.3.1- Principal	0,00	0,00																					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)																																																									
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	295.696.000,00	238.307.057,85																																																									
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	286.648.000,00	237.217.860,97																																																									
6.1.1- Principal	286.648.000,00	234.538.226,14																																																									
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.679.634,83																																																									
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00																																																									
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00																																																									
6.2.1- Principal	0,00	0,00																																																									
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00																																																									
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00																																																									
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00																																																									
6.3.1- Principal	0,00	0,00																																																									

28/11/2025

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				9.048.000,00	1.089.196,88
6.4.1- Principal				9.048.000,00	1.089.196,88
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	110.495.200,00	47.154.008,36			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				24.961.436,03	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				21.952.594,06	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				3.008.841,97	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				263.268.493,88	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	317.540.607,98	255.586.069,71	253.471.166,44	248.748.519,43	2.114.903,27
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	298.774.607,98	247.384.090,34	247.384.063,30	243.080.962,91	27,04
10.1.1 - Educação Infantil	204.210.000,00	164.729.237,85	164.729.237,83	161.931.812,57	0,02
10.1.2- Ensino Fundamental	92.903.146,78	81.218.485,66	81.218.459,15	79.741.241,30	26,51
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.661.461,20	1.436.366,83	1.436.366,32	1.407.909,04	0,51
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	18.766.000,00	8.201.979,37	6.087.103,14	5.667.556,52	2.114.876,23
10.2.1- Educação Infantil	15.164.500,00	6.901.639,62	4.812.672,43	4.401.347,63	2.088.967,19
10.2.2- Ensino Fundamental	3.601.500,00	1.300.339,75	1.274.430,71	1.266.208,89	25.909,04
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

28/11/2025

SIOPE

Page 3 of 6

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APPLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APPLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			166.052.502,68	0,00	0,00	0,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APPLICADO (o)	VALOR NÃO APPLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APPLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APPLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APPLICADA NO EXERCÍCIO		23.830.705,78	238.307.057,85	238.307.057,85	214.476.352,06	100,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APPLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APPLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	28.269.961,76	21.952.594,06	0,00	0,00	21.952.594,06	21.952.594,06
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.551.196,07	14.764.937,22	0,00	0,00	14.764.937,22	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	718.765,68	7.187.656,84	0,00	0,00	7.187.656,84	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						

28/11/2025

SIOPE

Page 4 of 6

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					
20.1- Educação Infantil	160.042.500,00	112.165.434,43	94.341.703,13	92.875.551,01	17.823.731,30
20.2- Ensino Fundamental	98.054.500,00	64.091.178,73	51.464.808,16	50.869.551,06	12.626.370,57
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	26.165.000,00	20.071.225,23	19.479.806,92	19.119.241,72	591.418,31
20.6- Transporte (Escolar)	8.457.000,00	8.105.244,07	7.405.439,09	7.405.439,09	699.804,98
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</u>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	390.059.000,00	291.765.015,66	271.533.664,71	266.749.149,39	20.231.350,95
21.1.1- Creche	233.786.600,00	174.857.454,80	162.718.644,16	159.847.934,99	12.138.810,64
21.1.2- Pré-escola	156.272.400,00	116.907.560,86	108.815.020,55	106.901.214,40	8.092.540,31
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	220.200.607,98	168.254.136,51	154.629.259,03	152.269.152,92	13.624.877,48
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APPLICADO (aa)	% APPLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	412.839.109,86	123.647.028,96	7,49		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.929.236,14	0,00	0,00	0,00	27.929.236,14
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.209.785,09	0,00	0,00	0,00	21.209.785,09
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.719.451,05	0,00	0,00	0,00	6.719.451,05
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS

28/11/2025

SIOPE

Page 5 of 6

				Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			61.416.000,00	40.216.441,69	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			33.561.000,00	25.454.321,07	
31.1.1- Salário-Educação			23.488.000,00	18.621.911,98	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			7.460.000,00	6.763.946,25	
31.1.4- PNATE			277.000,00	68.462,84	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			2.336.000,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			27.855.000,00	14.762.120,62	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO <i>(Por Subfunção)⁶</i>	DOTAÇÃO ATUALIZADA <i>(c)</i>	DESPESAS EMPENHADAS <i>(d)</i>	DESPESAS LIQUIDADAS <i>(e)</i>	DESPESAS PAGAS <i>(f)</i>	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	89.772.679,39	77.739.735,81	55.243.085,14	54.689.957,46	22.496.650,67
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.000,00	55.201,00	47.231,00	47.231,00	7.970,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.827.969,70	566.213,17	108.627,59	108.627,59	457.585,58
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	83.170.709,69	77.118.321,64	55.087.226,55	54.534.098,87	22.031.095,09
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	719.355.287,37	553.400.844,65	495.652.026,97	487.525.778,43	57.748.817,68
33.1- Despesas Correntes	696.014.287,37	534.349.250,24	484.778.253,84	476.670.005,30	49.570.996,40
33.1.1- Pessoal Ativo	445.760.607,98	323.691.627,96	323.684.448,00	318.460.995,36	7.179,96
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	487.100,00	411.076,20	358.182,15	358.182,15	52.894,05
33.1.4- Outras Despesas Correntes	249.766.579,39	210.246.546,08	160.735.623,69	157.850.827,79	49.510.922,39
33.2- Despesas de Capital	23.341.000,00	19.051.594,41	10.873.773,13	10.855.773,13	8.177.821,28
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	23.341.000,00	19.051.594,41	10.873.773,13	10.855.773,13	8.177.821,28
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			31.680.887,08		23.930.959,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			238.307.057,85		18.621.911,98
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			248.748.519,43		20.646.299,20
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			21.239.425,50		21.906.572,73
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			21.239.425,50		21.906.572,73

28/11/2025

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/11/2025 Hora da Emissão: 12:25:30

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

© 2025 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

28/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 28 de novembro de 2025.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:

ADF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 100495
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS – AUTO DE INFRAÇÃO 103181

MARCOS ANTONIO DA SILVA

Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE

Chefe da Fiscalização

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públícos

Departamento de Fiscalização Urbanística – Fiscalização de Obras Particulares do dia 28 de novembro de 2025

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:

Nº 5021 Nelson José Buldrini, protocolo nº 64.954/25

Nº 5464 Orlando Pinto Ramalho, Protocolo nº 9224/14

AUTO DE EMBARGO:

Nº 814 Nelson José Buldrini, protocolo nº 64.954/25, disposto no artigo 297 da lei 421/20

Nº 5464 Orlando Pinto Ramalho, Protocolo nº 9224/14, disposto no artigo 297 da lei 421/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

RESOLUÇÃO N° 01/2025.

Dispõe sobre a sessão de posse, entrega de certificados dos CONSELHEIROS (Titulares e Suplentes) do Conselho Municipal do Orçamento Participativo (COMOP), eleição e composição da mesa diretora e dá outras providências.

PAULO ROGÉRIO NARDINO, Secretário Municipal e Cidadania e Parcerias de Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Exmo. Prefeito Municipal HÉLIO DONIZETE ZANATTA, e, ao fulcro da Lei 10.150, de 18 de setembro de 2024 e do Decreto nº 20.518 de 10 de junho de 2025, torna público que no dia 27/11/2025, às 18h30, na sede da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, deste município de Piracicaba/SP, se dará posse aos conselheiros (titulares e suplentes) do COMOP, nos seguintes termos em que RESOLVE: DA POSSE.

O Secretário Municipal da Secretaria de Cidadania e Parcerias fará a abertura da sessão de posse, com o chamamento dos Conselheiros (Titulares e Suplentes), representantes da sociedade civil e do poder público municipal, nos termos dos incisos I e II, do parágrafo único, do artigo 9º, da Lei 10.150/2024, com as entregas dos respectivos certificados.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA.

A mesa diretora do COMOP será composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º secretário, cujas atribuições serão definidas no Regimento Interno do COMOP, a ser elaborado data oportuna e nos termos do artigo 13, da Lei 10.150/2024.

A composição da Mesa Diretora será constituída de forma paritária, entre os representantes da sociedade civil e do poder público.

DA ELEIÇÃO.

O direito de voto será exercido pelos Conselheiros Titulares do COMOP, sendo que, na ausência do titular exercerá o direito de voto o respectivo suplente.

A eleição se fará por contagem de votos, sendo eleito o (a) candidato (a) mais votado para cada cargo.

A eleição será feita em apartado, para cada cargo, iniciando-se com a Presidente, seguindo-se a disposição da composição da mesa diretora acima descrita.

É facultado aos candidatos o direito de fala, consistente na sua apresentação e pedidos de votos pelo prazo máximo de três minutos para cada candidato.

Em caso de eventual empate, será considerado eleito o mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Será lavrada a ATA que registrará a sessão de posse, entrega de certificados, eleição e composição da mesa diretora, ficando o documento redigido para consulta à disposição de quem se interessar na Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias de Piracicaba/SP.

Caberá a Mesa Diretora eleita, deliberar sobre a 1ª Reunião do COMOP a ser realizada, em princípio, na sede da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias para elaboração do seu Regimento Interno, consoante dispõe a Lei Municipal 10.150/2024.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

ERRATA

Pregão Presencial nº 02/2025

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos e de vídeo captura e o processamento das infrações de trânsito.

No item 5. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO, alínea a), do Termo de Referência do Edital:

Onde se lê:

“a) Para fins de pré-habilitação, será exigida garantia da proposta da ordem de 1% (um por cento) do valor estimado, ou seja, R\$ 212.809,36, nos termos do art. 58 e 96 da Lei Federal nº 14.133/21.”;

Leia-se:

“a) Para fins de pré-habilitação, será exigida garantia da proposta da ordem de 1% (um por cento) do valor estimado, ou seja, R\$ 212.794,39, nos termos do art. 58 e 96 da Lei Federal nº 14.133/21.”;

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

ODAIR LUIZ DE MELO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 237/2025

Renovação de licenças de uso de software Autodesk

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8.834,00
2	MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 13.159,00

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GUILHERME AUGUSTO VASCONCELLOS ISIDORO, RG 43725771XSSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 26/11/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA. – CNPJ nº 47.863.106/0001-82 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.362

Código Ajuste nº 2025.000.001.086

Contrato nº 1.193/2025.

Proc. Digital nº 2024/64.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 375/2024 – Ata de Registro de Preços nº 44/2025 (válida até 04/03/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.

Valor: R\$ 74.995,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 25/11/2025.

Contratada: BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA. – CNPJ nº 50.976.891/0001-94 (SELAM)

Contrato nº 1.200/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 7.635,60 (sete mil, seiscents e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 26/11/2025.

Contratada: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP. – CNPJ nº 79.034.153/0001-00 (SELAM)

Contrato nº 1.209/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 3.516,00 (três mil, quinhentos e dezesseis reais).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 27/11/2025.

Contratada: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 18.493.830/0001-63 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.362

Código Ajuste nº 2025.000.001.087

Contrato nº 1.210/2025.

Proc. Digital nº 2024/64.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 375/2024 – Ata de Registro de Preços nº 45/2025 (válida até 04/03/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de cadeiras e longarinas.

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 27/11/2025.

Contratada: 51.926.481 DANIELA FERREIRA DA SILVA. – CNPJ nº 51.926.481/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.457

Código Ajuste nº 2025.000.001.085

Contrato nº 1.212/2025.

Proc. Digital nº 2024/159.978.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Ata de Registro de Preços nº 195/2025 (válida até 27/07/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais odontológicos.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 27/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 61.794.939/0001-60 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2025.010.002.430

Código Ajuste nº 2025.000.000.443

Contrato nº 0534/2025.

Proc. Digital nº 2025/22.793.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 40/2025.

Objeto: Fornecimento parcelado de cestas básicas de alimentos para atender dois programas da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família durante o exercício de 2025.

Valor: R\$ 1.417.920,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 28/05/2025.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.425

Aditivo nº 0534/2025 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 111.720,00 (cento e onze mil, setecentos e vinte reais).

Data: 24/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMILDO AUTO PEÇAS LTDA EPP. – CNPJ nº 02.352.884/0001-79 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.378

Código Ajuste nº 2022.000.001.008

Contrato nº 1285/2022.

Proc. Admin.: nº 83.035/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 339/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve e diesel da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 342.200,00 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.426

Aditivo nº 1285/2022 - 6.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal do contrato.

Data: 28/11/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.W.J ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. – CNPJ nº 28.094.797/0001-52 (OBRA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.000.368

Código Ajuste nº 2024.000.000.193

Contrato nº 0195/2024.

Proc. Admin nº 2.361/2023.

Licitação: Edital de Concorrência nº 12/2023.

Objeto: Construção de escola municipal de ensino fundamental no Jardim Nova Iguaçu.

Valor: R\$ 6.859.226,97 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Data: 20/02/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.427

Aditivo nº 0195/2024 - 3.

Valor Acrescido: R\$ 602.631,08 (seiscentsos e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos).

Data: 28/11/2025.

Contratada: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – CNPJ nº 52.755.750/0001-77 (SELAM)

Código Licitação nº 2025.200.002.471

Código Ajuste nº 2025.000.001.088 (itens 26 ao 29, 33, 41, 49, 73, 74, 96, 97 e 98)

Código Licitação nº 2025.300.002.471

Código Ajuste nº 2025.000.001.089 (item 45)

Contrato nº 1.208/2025.

Proc. Digital nº 2024/86.866.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 476/2024.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de apoio.

Valor: R\$ 11.261,90 (onze mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.

Data: 27/11/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**DECISÃO FINAL N.º 005/2025**

DECISÃO N.º 029/2025

NOTIFICAÇÃO N.º 020/01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2024 CONTRATO N.º 100142/2024

PROCESSO DIGITAL N.º 2025/12533

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal nº.º 1.657/69, com base no Relatório Final da Comissão, faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 029/2025 que sanciona a empresa MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.067.109/0001-25, e Inscrição Estadual sob n.º 13.688.482-2, foi recebido e no mérito foi indeferido.

Portanto, considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 029/2025 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no valor de R\$ 3.902,50 (três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme cláusulas 13.4.5 e 13.4.5.1 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de novembro de 2025.

REABERTURA DE PRAZO

NOTIFICAÇÃO N.º 051/01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 CONTRATO N.º 100039/2025

PROCESSO DIGITAL N.º 2025/15940

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, através da Comissão Especial para Instauração de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidades e Eventual Aplicação de Penalidade referentes aos contratos do SEMAE, notifica a empresa TREEBUUCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.568.311/0001-63 e Inscrição Estadual sob n.º 039/0136662, sobre a reabertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir a partir da publicação.

A reabertura do prazo se dá em atendimento à solicitação da empresa devido ao estado de emergência decretado pelo Município de Erechim em 23/11/2025, após forte temporal que atingiu a cidade (Decreto n.º 6.067/2025), sendo imprescindível para garantir a ampla defesa da interessada.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de novembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/011904

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/011904, e decide pelo DEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2025/010618.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

reuse.
reduza.
recicle.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.447, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental no Âmbito da Rede Pública de Ensino de Piracicaba e dá outras providências.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 10447

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental no Ambiente Escolar.

Art. 2º O programa tem a finalidade de incentivar ações de prevenção, promoção da saúde, escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento de alunos, profissionais da educação e familiares em situação de sofrimento emocional ou vulnerabilidade psicossocial.

Art. 3º O Programa poderá se inspirar em experiências já desenvolvidas no Município, sem prejuízo de outras formas que o Poder Executivo entenda adequadas.

Art. 4º São diretrizes do Programa:

I - fortalecimento de ambientes escolares saudáveis, inclusivos e protetivos;

II - incentivo a atividades de prevenção de violências, bullying e outras formas de vulnerabilidade psicossocial;

III - articulação entre comunidade escolar, famílias, rede de proteção social e rede de atenção psicossocial do Município;

IV - promoção de campanhas e ações educativas voltadas à saúde mental;

V - estímulo à formação continuada de profissionais da educação para identificar e lidar com questões emocionais no ambiente escolar.

Art. 5º A gestão do Programa caberá ao Poder Executivo Municipal, que poderá articular-se com órgãos públicos, instituições de ensino superior, conselhos profissionais e organizações da sociedade civil.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Gustavo Pompeo – PL 302/2025

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.448, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui diretrizes para a implementação do Programa Municipal "Botão do Pânico" para mulheres com medida protetiva de urgência em situação de violência doméstica, no âmbito do Município de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 10448

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal "Botão do Pânico", com o objetivo de estabelecer diretrizes para a criação e execução de mecanismos de apoio às mulheres com medida protetiva de urgência, vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O programa visa oferecer às beneficiárias um canal de alerta imediato às autoridades competentes, em caso de descumprimento da medida protetiva judicial, podendo ser por meio de dispositivo eletrônico, aplicativo ou outro meio tecnológico.

Art. 3º São diretrizes do programa:

I - promover a proteção imediata e a integridade física e psicológica da mulher;

II - ampliar e fortalecer a rede municipal de enfrentamento à violência doméstica;

III - buscar parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entidades da sociedade civil e iniciativa privada para viabilização do programa;

IV - garantir a publicidade dos canais de denúncia e conscientizar a população sobre o tema.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Edson Roberto Bertaia – PL 218/2025

Extrato	
Processo Nº	284/2024
Modalidade	Pregão Eletrônico 90038/2024
Contrato Nº	25/2025
Termo Aditivo Nº	01/2025
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de molduras.
Tipo de Aditivo	Quantitativo
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	IDEIA EDUCATIVA LTDA
Valor Total	R\$ 67.120,00
Gestor do Contrato	Marcelo Bandeira
Fiscais do Contrato	Hugo Pereira Salgado
Vigência	25/11/2025 a 14/01/2026
Data da assinatura	24/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Extrato	
Processo Nº	658/2021
Modalidade	Pregão 22/2021
Contrato Nº	41/2021
Termo Aditivo Nº	09/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, POR DEMANDA, DE SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, INCLUINDO ATIVIDADES DE DESMONTE, RETIRADA EDESCARTE, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	FENIX FORROS E DIVISORIAS LTDA
Valor Total	R\$ 34.940,60
Gestor do Contrato	Flávio Henrique Messias de Souza
Fiscais do Contrato	
Vigência	06/12/2025 a 05/06/2026
Data da assinatura	13/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Extrato	
Processo Nº	421/2023
Modalidade	Pregão Eletrônico 36/2023
Contrato Nº	2/2024
Termo Aditivo Nº	02/2025
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral, com galões em regime de comodato
Tipo de Aditivo	Renovação Contratual
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	LINDAGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA
Valor Total	R\$ 21.839,80
Gestor do Contrato	Diogo Sanches da Silva
Fiscais do Contrato	Walkiria Oliveira de Carvalho
Vigência	03/01/2026 a 02/01/2027
Data da assinatura	14/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Extrato	
Processo N°	291/2023
Modalidade	Pregão Eletrônico 18/2023
Contrato N°	43/2023
Termo Aditivo N°	03/2025
Objeto	Contratação de ferramenta para serviço de e-mail marketing.
Tipo de Aditivo	Qualitativo
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	HOMEMURBANO LTDA
Valor Total	R\$ 9.687,00
Gestor do Contrato	Mariane Vicente Pereira de Souza
Fiscais do Contrato	Vinicius Santucci Rossini
Vigência	27/11/2025 a 30/08/2026
Data da assinatura	27/11/2025

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Piracicaba, 25 de novembro de 2025.

Dispensa Eletrônica no. 47/2025 – fornecimento de trajes sociais aos servidores do Setor de Cerimonial.

Notificação de Instauração de Processo Sancionatório nº 275.2025.1.65 em apenso ao Processo nº 186.2025.1.89.

A empresa MCJONN Ind. e Comércio de Roupas Ltda., CNPJ nº 76.048.503/0001-07, sagrou-se vencedora da Dispensa Eletrônica supracitada, cujo objeto era o fornecimento de trajes sociais aos servidores do Setor de Cerimonial, em setembro de 2025.

Conforme relato do Gestor do Contrato a empresa, a empresa solicitou dilação de prazo de entrega em 24/10/2025, que foi concedido pelo gestor, entretanto a empresa não entregou os trajes até o momento.

Findado o prazo sem que o objeto fosse entregue o fiscal solicitou que fossem tomadas as providências cabíveis em face ao não cumprimento do contrato.

Sendo assim, tratando-se de uma possível inexecução total do contrato, passível de aplicação de sanção, foi instaurado o presente processo sancionatório para apuração dos fatos narrados, ficando a empresa notificada a apresentar defesa prévia sobre o alegado pelos fiscais do Contrato em até 15 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta.

Segue em anexo documento enviado pelo Chefe do Setor requisitante.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Diretora do Departamento Administrativo/Departamento Legislativo

PRÉ-PAUTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar N° 16/2025

Autoria: Executivo

Introduz alterações à Lei Complementar nº 251/10, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba, no que se refere à composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, com:

Mensagem Modificativa N° 1 ao PLC, com:

Emenda N° 1 à Mensagem N° 1 ao PLC, da C.L.J.R.

Mensagem Modificativa N° 2 ao PLC;

Emenda N° 1 ao PLC, da ver. Silvia Maria Morales e outros, com:

Parecer Contrário da C.L.J.R.;

Emenda N° 2 ao PLC, da ver. Silvia Maria Morales e outros, com:

Parecer Contrário, da C.L.J.R.;

Emenda N° 3 ao PLC, da ver. Silvia Maria Morales e outros.

Projeto de Lei Complementar N° 20/2025

Autoria: Executivo

Disciplina o uso e ocupação, parcelamento, unificação, condomínio e edificação do solo urbano no Município de Piracicaba, nos termos do Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 421/20, 432/22, 449/23, 453/24, 464/25 e os arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 439/22, e dá outras providências, com Mensagem Modificativa N° 1.

Projeto de Lei Complementar N° 21/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a receber em doação parte de áreas que especifica, localizadas na Rua Alberto Coral, no Bairro Guamium, neste Município, de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo e a representá-lo, na retificação administrativa, unificação e desmembramento destas áreas, com vistas ao fomento de atividades de desenvolvimento econômico, tecnológico, do agronegócio e de pesquisa regional e dá outras providências.

Projeto de Lei N° 379/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão, mediante licitação, do Complexo Professor Edmar José Kiehl, que compreende a área do Zoológico Municipal e Paraíso das Crianças e dá outras providências.

Projeto de Lei N° 380/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão, mediante licitação, para a execução de serviços públicos cemiteriais e funerários do Município de Piracicaba, revoga conforme específica as Leis nº 595/56, nº 2.135/74, nº 2.757/86, nº 2.978/88, nº 3.030/89, nº 3.117/89, nº 7.053/11, nº 8.526/16, e dá outras providências.

Projeto de Lei N° 381/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante licitação, concessão para execução dos serviços públicos de remoção, depósito e guarda de veículos cujos condutores e/ou proprietários ou possuidores tenham sido enquadrados no cometimento de infração à legislação de trânsito, de transportes ou de posturas municipais em vias e logradouros públicos sob circunscrição do Município de Piracicaba.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2025 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 01 de outubro de 2025, realizou-se a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENÇAS: pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação de Piracicaba: Thais Fornicola Rodrigues das Neves (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Alexandra Patricia Frassetto Ferreira (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Daniel Yokoyama Sonoda (titular); pelo SIMESPI: Erick Gomes (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Fabio Ricardo Dionísio (titular); pelos Docentes da FUMEP: Francisco José Almeida (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Luiz Antonio Arthuso (titular); pela FATEC-Piracicaba: Maria Helena Bernardo Marini (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Francisco Aparecido Rahal Farhat (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Tatiane Elaine Zani Bistafa (titular); pelos Discentes da FUMEP: Thiago de Oliveira Abbiati (titular). Justificaram ausência: Sra. Juliana Vicentin, Secretária Municipal da Educação; Sr. Marcelo Magro Maroun, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sendo representado pelo seu suplente e Sr. Guilherme Gorga Mello, representante titular da ACIPI, bem como seu suplente, Sr. José Francisco Calil. Como convidados: Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da FUMEP; Prof. Marcelo S. Zambon, Diretor Acadêmico da EEP; Prof. Marcos Roberto Guilhem Bertanha, Diretor do COTIP e Prof. Felipe Roger Victor, Gerente de Gestão Administrativa do CEPP/PROEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra da Senhora Presidente.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

- Índice de reajuste das mensalidades dos cursos oferecidos pelas unidades de ensino da FUMEP.
- Proposta para sustentabilidade da FUMEP (aumento da receita e redução de custos).
- Ajustes operacionais.
- Ajustes estruturantes.

III – Outros Assuntos

- Homologação da contratação do Sr. Reginaldo Diniz de Oliveira Junior como Assessor de Comunicação.
- Realização de leilão para alienação de bens inservíveis.

DELIBERAÇÕES: A proposta de reajuste das mensalidades foi aprovada por unanimidade. Será feita análise do regimento da EEP e a Presidência conversará com os diretores. Foi homologada por unanimidade a contratação do Assessor de Comunicação. Foi aprovada por unanimidade a realização de leilão de bens inservíveis.

RELATOS: O representante dos Docentes da FUMEP informou que encaminhou documento ao Conselho de Curadores solicitando convocação do Diretor Executivo para prestar os devidos esclarecimentos quanto a forma como vem se comportando com relação aos empregados públicos da FUMEP. O representante dos Docentes da FUMEP solicitou que o Conselho de Curadores delibere sobre a produção normativa de instrumento infralegal destinado a coibir a prática de falta de urbanidade por todo e qualquer agente público lotado na FUMEP. A Sra. Presidente informou que todos os questionamentos apresentados pelo representante dos Docentes da FUMEP foram devidamente respondidos. O Diretor Acadêmico da EEP destacou que a junção de turmas será ampliada em 2026 e que isso não trará prejuízos pedagógicos. O Diretor Executivo informou ações de economia com as demissões e saída de funcionários e propôs a redução do número de coordenadores da EEP, além da contratação externa de professores com titulação mínima de mestre. O representante do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba sugeriu análise do regimento da EEP e normas do CEE.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

Portaria N° 39/2025

O Sr. Eng. Luis Chorilli Neto, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/12/2025 a Sra. Roselaine Gil para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Acadêmico Adjunto da EEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de novembro de 2025

Eng. LUIS CHORILLI NETO
Diretor Executivo da FUMEP

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4964, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

(Exonera, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete a Sra. MARCIA ADRIANA RODRIGUES, tendo em vista a extinção do cargo, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 10433 de 18 de novembro de 2025, e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica exonerado do quadro administrativo do IPASP, a partir do dia 01 de dezembro 2025, a Sra. MARCIA ADRIANA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72, tendo em vista a extinção do cargo, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 10433 de 18 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
Departamento de Administração Geral

RESOLUÇÃO N.º 4965, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2025

(Nomeia a Sra. MARCIA ADRIANA RODRIGUES para exercer, em comissão o cargo de "Assessor de Ampla Assistência", e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. MARCIA ADRIANA RODRIGUES, para exercer o cargo de "Assessor de Ampla Assistência", com fundamento na Lei Municipal nº 10.433 de 18 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 26 de novembro de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Antonio Carlos Lourenço
Deptº de Administração Geral

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PIRACICABA.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON PIRACICABA, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 219 - série A1	2025 - 101888	Banco Santander Brasil S/ A90.400.888/0654-30	11/08/2025	Não	Auto de Infração Mantido

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial

Parecer nº.- 023/2025

Processo nº.- 2024/162417

Interessado – GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S.A.

Assunto – concessão de incentivos fiscais

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – para analisar o Processo nº 2024/162417, referente ao pedido de prorrogação da vigência de benefício fiscal apresentado pela empresa GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS S.A., conforme registrado na página 264 deste processo.

Após apreciação deste Conselho, concluímos ser favorável a concessão da prorrogação solicitada.

COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

Parecer nº.- 025/2025

Processo nº.- 2016/165209

Interessado – SUCRIL INDÚSTRIA DE DOCES LTDA.

Assunto – Prorrogação do prazo para cumprimento das metas.

Prezado Senhor,

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – para analisar o pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento das metas de faturamento, área construída e geração de empregos apresentado pela empresa SUCRIL INDÚSTRIA DE DOCES LTDA. Após apreciação pelos membros do Conselho, concluímos ser favorável à concessão da prorrogação solicitada.

O prazo adicional requerido é de até 18 (dezoito) meses a contar desta data, ficando, portanto, estabelecido que o novo término ocorrerá em 18 de maio de 2027.

COMEDIC – Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial de Piracicaba

Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas



Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

Página: 5

EDITAL N.º 01/2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 221, de 18/08/2008 alterada pela 378, de 15/12/2016, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao COMAD, para o mandato com início após o decreto de nomeação para o exercício 2026 / 2028. Sendo 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD, órgão deliberativo e consultivo, promove ações conjuntas na elaboração de políticas públicas para as áreas de prevenção e redução da oferta de drogas, bem como, tratamento, recuperação e reinserção social, visando dedicar-se ao pleno desenvolvimento dessas políticas públicas no âmbito municipal para a redução do uso de álcool e outras drogas.

CLÁUSULA 2ª – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O COMAD é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa das ações de prevenção, redução da oferta de drogas bem como tratamento, recuperação e reinserção social e estímulo ao debate, criando estratégias com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre essa realidade. A partir de ações conjuntas entre a Sociedade Civil e o Poder Público, com vistas à informação, prevenção e tratamento, espera-se cumprir e promover as Políticas Públicas, bem como acompanhar e direcionar investimentos Municipais.

Parágrafo único. O COMAD é constituído de 20 (vinte) membros titulares, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público, e seus respectivos suplentes e 10(dez) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes.

CLÁUSULA 3ª – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. O processo eleitoral será conduzido pela Mesa Diretora, constituída por 02 (dois) conselheiros (Coordenador e Secretário), e a Comissão de Eleição (constituída de 03 (três) conselheiros).

CLÁUSULA 4ª – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão candidatar-se como Conselheiro representantes da Sociedade Civil junto ao COMAD, para o biênio 2026 / 2028, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos políticos, com questões inerentes às finalidades do COMAD e que não apresente antecedentes



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

criminais, devendo todos eles representar Instituições, Associações, Organização da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Entidades Terapêuticas, Entidades Acadêmicas de Nível Superior Públicas ou Privadas, sendo por elas indicados.

Art. 5º. Para a realização da eleição dos membros da Sociedade Civil, o COMAD deverá enviar convite às Instituições, Associações e demais Organização da Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Entidades Terapêuticas, Entidades Acadêmicas de Nível Superior Públicas ou Privadas. Entidades da Sociedade Civil que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas com questões inerentes às finalidades do Conselho, para que estas indiquem representantes para participarem da eleição do COMAD.

§ 1º Os representantes indicados pelas entidades acima relacionadas deverão, no ato de sua inscrição, estar de posse da carta/ofício de indicação firmada pelo presidente ou diretor da entidade que representará.

§ 2º Na carta/ofício deverão constar a indicação de, ao menos, dois membros para representar cada entidade, sendo um titular e outro suplente.

Art. 6º. As inscrições ficarão abertas no período de vinte e oito (28) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025) a nove (9) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), das oito horas e trinta minutos (08h30) as onze horas e trinta minutos (11h30) e das treze horas e trinta minutos (13h30) as dezesseis horas e trinta minutos (16h30) de segunda-feira a sexta-feira exceto feriados, na Casa dos Conselhos/ Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, Piracicaba – SP, CEP 13.400-850.

Parágrafo único. Caso o número de entidades inscritas seja inferior a 10 (dez), o prazo poderá ser prorrogado pelo Conselho e devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba - SP.

Art. 7º. Para as inscrições, os candidatos deverão apresentar:

- I. - Carta/ofício de Indicação da Entidade devidamente preenchida e assinada;
- II. RG e cópia;
- III. - CPF e cópia;
- IV. Comprovante de residência;
- V. - Certidão de antecedentes criminais.

CLÁUSULA 5ª – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Art. 8º. A eleição dos representantes ao COMAD será realizada no dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), das onze horas (11h00) às treze horas (13h00), na Rua Joaquim André, nº 895, Centro, CEP 13.400-850 nesta cidade e Estado. Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas Município de Piracicaba – Estado de São Paulo – Brasil.

Art. 9º. Todos os inscritos participarão das eleições, sendo que qualquer pessoa do povo poderá votar nos candidatos inscritos, mediante identificação documental com foto (RG e/ou CPF) e cadastro.

Art. 10º. Abertos os trabalhos na Assembleia Geral, às onze horas (11h00) os membros do mandato que se finda poderão fazer uma breve apresentação sobre as atribuições do COMAD e as realizações da gestão que se encerra, em paralelo ao início das votações.



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 7

Art. 11º. Poderão concorrer às vagas os membros nomeados (titulares e suplentes) na gestão que se finda, porém, sendo permitida a recondução de apenas cinco (5) membros nos termos da Lei Complementar 378, de 15/12/2016.

Art. 12º. A Eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre as pessoas presentes.

Art. 13º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à Mesa Diretora do COMAD ou da Comissão de Eleição poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 14º. A cédula oficial de votação será impressa pelo COMAD, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética.

§ 1º. No verso da cédula deverá constar a rubrica do Coordenador, ou de alguém por ele designado.

§ 2º. A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos/entidades, podendo votar em até, no máximo, dois (2) candidatos/entidade.

§ 4º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de dois (2) nomes, acarretará na nulidade do voto. Também não é permitido votar mais de uma vez no mesmo candidato.

Art. 15º. Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela Mesa Diretora e a Comissão de Eleição.

Art. 16º. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade.

Art. 17º. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelos ocupantes da Mesa Diretora (Coordenador e Secretário) e a Comissão de Eleição do COMAD.

Art. 18º. Concluída a apuração, todo o material utilizado, bem como a ATA com o resultado será entregue ao Coordenador do COMAD para os devidos trâmites.

Art. 19º. Após o encerramento da votação, a coordenação do COMAD proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba na data de quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Art. 20º. O prazo para recorrer do resultado será até o dia doze (12) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

CLÁUSULA 6ª – DO MANDATO

Art. 22º. O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao COMAD será de dois (2) anos.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do COMAD, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, e participação de



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 8

no mínimo 50% de frequência na Semana Sobre Álcool e Outras Drogas.
§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho ou da entidade antes do término do seu mandato, a vaga será suprida pelo seu suplente ou indicação da respectiva entidade.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 23º. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no ato da publicação do decreto de nomeação.

Art. 24º. Compete ao Poder Executivo, através do Prefeito, dar posse aos Conselheiros Eleitos Efetivos do COMAD, acatando o resultado do sufrágio estabelecido.

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25º. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Mesa Diretora do COMAD e a Comissão de Eleição.

Art. 26º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 27º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de novembro de 2025.



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 9

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE TITULAR

Nome do candidato:		
Data de Nascimento:		
Documento		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão/ Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do candidato

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ indico delegado a
pessoa acima inscrita acima, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou
diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente



Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

Página: 10

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE SUPLENTE

Nome do candidato:		
Data de Nascimento:		
Documento		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão/ Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do candidato

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ indico delegado a
pessoa acima inscrita acima, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou
diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente



Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

Página: 11

Peça do processo/documento PMP 2025/172353, materializada por: L.V.A em 26/11/2025 22:19 CPF: ***.042.268-**



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 2

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 12/11/25

Aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às treze horas e quarenta minutos (13h40), de forma presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com a presença dos conselheiros: Silvia Regina Avancini Passeri Ramos (Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda), Ligia Verdi Angelocci e Helena Martinez Moreira (Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família), Walter Luiz Vasconcelos de Almeida (Secretaria Municipal de Educação), Aline Fernanda Simões Rocha (Secretaria Municipal de Saúde- Atenção Básica), Nathalia Drago Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental), Edson S. de Oliveira (Guarda Civil Municipal), Bernardo Campelo de Melo Ferraz (Pastoral do Serviço da Caridade- PASCA), Gustavo William Pereira e Mayara Aparecida Benedito (Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais – CAPHIV), Maria Imaculada de Lima Montebelo (Universidade Metodista de Piracicaba- UNIMEP), Antonio Thiago Dantas da Silva (Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política – Casa do Hip Hop Piracicaba), Rodrigo Bottene (Secretaria Municipal de Cultura) e Lucely Simões Grossi (Narcóticos Anônimos). Convidado: Samaris (Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias). Justificaram ausência: -

Ligia solicita autorização para a gravação da reunião, com o objetivo de facilitar a posterior transcrição das discussões, sendo aprovada por todos os presentes. Na sequência, Walter realiza a leitura da ata referente à reunião do mês de outubro, a qual foi aprovada pelos participantes. Dando continuidade, Ligia comunica a substituição dos conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras: Wilson Eduardo da Costa Brito (titular) e Paulo César Fortunato dos Santos (suplente); Secretaria Municipal de Cultura: Rodrigo Bottene (titular) e Francisco Teodório de Souza (suplente); Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família: Helena Martinez Moreira (suplente). Prosseguindo com as discussões, Ligia informa que não foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família para a abertura da conta do COMAD destinada ao recebimento de recursos do Fundo Municipal. Samaris esclarece que essa conta já existe há vários anos. Valdir destaca que toda política pública necessita de verba para ser



*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

Página: 3

executada e questiona o motivo pelo qual esse recurso nunca foi utilizado. Samaris acrescenta que, durante o período em que esteve à frente do COMAD, embora a conta estivesse ativa, os recursos não foram aplicados devido à ausência de projetos que justificassem sua utilização. Ligia comenta que, desde o início de sua participação no COMAD, têm sido repassadas informações divergentes e sem conclusões claras sobre o uso desse recurso. Aline salienta a importância de o COMAD obter essa informação de forma clara e diretamente da Secretaria responsável. Diante disso, Samaris informa que irá contatar a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família para os devidos esclarecimentos. Por fim, Ligia relembra que os vereadores votaram contra a destinação de verba ao Fundo Municipal, destacando que o argumento do vereador Gustavo Pompeo se baseou na não utilização do recurso ao longo dos anos, apesar de ele sempre ter sido um parceiro do COMAD e conhecer as necessidades existentes, especialmente no que se refere à organização da Semana Municipal de Política sobre Drogas. Aline enfatiza que existe uma lei que regulamenta a destinação do recurso do Fundo Municipal e sugere uma melhor compreensão da situação, uma vez que tal legislação não pode ser simplesmente desconsiderada. Rodrigo se disponibiliza para dialogar com o vereador, a fim de obter melhor compreensão de seus argumentos contrários à liberação da verba, considerando que o parlamentar sempre foi um parceiro do COMAD. Lucely sugere que, caso a conta ainda não esteja aberta, o projeto e seu valor sejam definidos e registrados previamente, de modo a evitar situações em que haja disponibilidade de verba, mas não exista um projeto formalizado. Samaris relembra que o Fundo Municipal pode receber recursos provenientes de pessoas físicas ou jurídicas que desejem contribuir para as ações do COMAD, ressaltando que não há obrigatoriedade de o Poder Executivo manter repasses. Acrescenta, ainda, que o objetivo da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias é assumir a responsabilidade pelos fundos municipais dos conselhos que atualmente se encontram vinculados a outra pasta. Bernardo comenta que a utilização do Fundo Municipal foi prejudicada nos últimos anos devido às constantes trocas de conselheiros e à ausência de quórum nas reuniões, fatores que impediram o andamento dos projetos, somados à própria estrutura burocrática do COMAD. Segundo ele, o Conselho deve buscar estratégias para se antecipar e planejar as ações para o ano de dois mil e vinte e seis (2026). Edson destaca a importância de apresentar os projetos do COMAD aos agentes políticos do Poder Legislativo para mostrar a necessidade do Fundo Municipal. Ele também reforça como é importante mostrar as discussões desse processo, registradas nas atas, usando como exemplo a experiência do Programa Guarda Civil Educação é Prevenção (GCEP). Walter comenta

Peça do processo/documento PMP 2025/172353, materializada por: L.V.A em 26/11/2025 22:06 CPF: ***.042.268-**

Página: 4

*Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas
Município de Piracicaba - Estado de São Paulo - Brasil
Rua Joaquim André, 895 - Centro - CEP: 13.400-850 - Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137*

que as atas não estão disponíveis no Portal da Casa dos Conselhos, tanto as de dois mil e vinte e cinco (2025) quanto as dos anos anteriores e Samaris informa que irá verificar a situação, solicitando as atas em atraso do ano vigente. Dando continuidade à reunião, Ligia destaca a necessidade de aprovação do calendário de dois mil e vinte e seis (2026), sendo aprovada por todos os membros a manutenção das reuniões as segundas quartas-feiras de cada mês, com início às treze horas e trinta minutos (13h30) até as quinze horas e trinta minutos (15h30). No que se refere à Semana Municipal de Política sobre Drogas, foi aprovada sua realização na semana do dia vinte e dois (22) ao dia e vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e seis (2026), considerando que o dia vinte e seis (26) de junho é reconhecido como o Dia Mundial de Combate às Drogas. Dando continuidade às discussões, Walter realiza a leitura da nota de repúdio destinada à Secretaria de Cidadania e Parcerias, devido às falas equivocadas feitas por um profissional do referido local. Ligia destaca a importância do apoio da Secretaria, uma vez que o COMAD está vinculado à sua pasta. Ressalta que o COMAD já passou por um processo de esvaziamento e por críticas por trabalhar a temática das drogas, e que esse tipo de discurso divulgado nas redes sociais afasta ainda mais a participação popular e distorce a real função do COMAD. Após a leitura, os conselheiros presentes sugerem solicitar uma reunião com o Sr. Paulo Rogério Nardino, secretário da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, para os devidos esclarecimentos, incluindo também a data da publicação da matéria e o comentário realizado. No que se refere ao processo de eleição da sociedade civil, Ligia comenta que o processo eleitoral precisa ocorrer, e conforme o Art. 3º precisa ser conduzido pela Mesa Diretora constituída por dois (2) conselheiros sendo o Coordenador e Secretário, e a Comissão de Eleição constituída de três (3) conselheiros, sendo sugeridos e aprovado os seguintes membros: Ligia Verdi Angelocci, Walter Luiz Vasconcelos de Almeida, Rodrigo Bottene e Aline Fernanda Simões Rocha. A data sugerida foi o dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025) das onze horas (11h00) até as treze horas (13h00). Já a reunião do COMAD ocorrerá normalmente no período da tarde. Eu Ligia Verdi Angelocci lavrei a referida ata que após aprovada foi assinada por mim.

Ligia Verdi Angelocci
Coordenadoria